

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

RELATÓRIO INFORMATIVO DA EXECUÇÃO DO OBJETO – RIE

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA
OSC: Instituto Social e Educacional Aurora – CEI COLIBRI II CNPJ: 29.225.495/0001-39
Endereço de Execução: CL 217 Lote B Santa Maria Norte CEP: 72.547-220
Telefone fixo: 61 3576-3370
Número do Termo de Colaboração: Termo de Colaboração nº: 001/2024 Vigência: 09/02/2024 A 08/02/2028
Responsável pelo acompanhamento da Parceria: Nitále Alves Barbosa, matrícula N.º249.950-9, Luciano Guimarães Mazochi, matrícula N.º 204.690-3, Eliandra Sousa Lima, matrícula N.º. 24.968-8 e Christian Botelho Ramos, matrícula N.º201.716-4 (Interlocutor)

I. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO:

Executadas no período: 01/05/2024 à 31/07/2024.

De acordo com o plano de trabalho no campo de Definição de Metas, Resultados Esperados e Parâmetros para aferir o seu cumprimento e a qualidade, onde todas estabelecidas foram cumpridas com êxito:

1 – Ofertar vagas para atendimento a crianças de Educação Infantil, em jornada de tempo integral de 10 (dez) horas diárias, visando o desenvolvimento dos aspectos físicos, psicológicos, linguístico, intelectual e social:

Foi ofertado atendimento integral onde as crianças se desenvolveram nos aspectos físicos, psicológicos, linguísticos, intelectuais e sociais com atendimento presencial.

2 - Oferecer 100% de gratuidade ao educando do serviço objeto desse Termo de Fomento ou Termo de Colaboração.

Todos as crianças matriculadas nessa instituição foram atendidas de forma gratuita atendendo o Termo de Fomento ou de Colaboração.

3 – Oferecer 100% das crianças uma educação de qualidade objetivando o desenvolvimento integral das crianças.

Nesse período dos meses de fevereiro a abril buscamos atender as crianças de

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

forma presencial, oferecendo uma educação de qualidade com o apoio das famílias objetivando o desenvolvimento integral das crianças, esses momentos foram realizados através das aulas presenciais, e postando algumas devolutivas através de postagens no Instagram.

4 – Contemplar os princípios éticos, estéticos e políticos no que se refere à formação da criança para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, solidariedade e do respeito ao bem comum.

Buscamos trabalhar a autonomia, a responsabilidade a solidariedade e o respeito ao bem comum com atividades que levassem as crianças a entender cada um desses temas.

5 - Desenvolver o projeto pedagógico da instituição em consonância com o Currículo de Educação Básica, as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil, visando a formalização de parceria para atendimento à Educação Infantil.

Todo atendimento ofertado foi trabalhado por meio dos projetos pedagógicos que foram construídos por meio do Currículo da Educação Infantil, as Diretrizes pedagógicas, e Diretrizes Nacionais para Educação Infantil.

6 – Cumprir integralmente o Calendário Escolar específico elaborado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as Instituições Educacionais Parceiras (Prédio Próprio).

Seguimos as orientações para o cumprimento do calendário escolar de acordo com todas as orientações que a nós foi repassada pela CRE – SANTA MARIA, através dos Gestores de Parceria.

7 – Criar oportunidades de integração com a família e comunidade escolar ampliando a troca de experiência e informações ente os envolvidos e a aquisição de conhecimentos relativos ao processo de desenvolvimento das crianças.

Com o retorno das aulas a instituição promoveu o primeiro encontro com as famílias, através de reuniões com os responsáveis de forma presencial com horários

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

pré-estabelecidos e através de festividades para criar laços de proximidades com as famílias.

8 – Ofertar 5 (cinco) refeições diárias variadas e adequadas às faixas etárias, compreendendo: café da manhã, lanche matinal, almoço, lanche vespertino e jantar.

De fevereiro a abril foram ofertadas as 5 refeições por dia para as crianças, afim de cumprir as orientações descritas nas Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Parceiras que ofertam Educação Infantil.

O cardápio semanal esteve de fácil acesso aos pais sendo colocados nos murais de entrada, também disponibilizado nas agendas e nos grupos de whatsapp da mesma, onde o mesmo foi elaborado pela nutricionista da instituição a qual realizou avaliações e atendimentos individuais para com as famílias construindo propostas alimentares diferenciadas para crianças laudadas com dificuldades na alimentação e restrição alimentar

9 – Ocupar 100% do número de vagas disponíveis com atendimento a crianças da Educação Infantil, de acordo com as necessidades da SEEDF.

Buscou-se ocupar todas vagas disponíveis entrando sempre em contato com a UNIPLAT do CRE – Santa Maria para informar vagas em aberto na instituição através de telefonemas, mensagens via WhatsApp e ofícios enviados via e-mail.

10 - Atender a 100% das orientações da SEEDF no que concerne aos aspectos pedagógicos e físico financeiros.

Foram atendidas todas as orientações da SEEDF no que concerne aos aspectos pedagógicos e físico financeiros, conforme mostra o documento abaixo.

11 - Utilizar os recursos financeiros repassados em despesas que sejam destinados ao bom atendimento das crianças.

Todo o recurso financeiro repassado a instituição foi destinada para o bom atendimento das crianças, de forma que foram adquiridos, uniformes, agendas, produtos de higiene, alimentos, brinquedos pedagógicos, livros infantis entre outros.

Durante todo esse período, a secretaria vem funcionando normalmente de 08:00 às 18:00 para tirar dúvidas e atender a comunidade.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

É importante informar que durante os meses de fevereiro e março, todos os professores realizaram suas atividades de planejamento de aulas, coordenações pedagógicas e de postagens de devolutivas das atividades desenvolvidas nas redes sociais da instituição para que todos tenham conhecimento do trabalho que vem sendo desenvolvido com crianças.

Nossas atividades têm princípios éticos, estéticos e políticos no que se refere à formação da criança. São aulas práticas e simples para a maior facilidade dos responsáveis aplicarem às suas crianças. Todas as matrículas das crianças para o ano letivo de 2024 foram realizadas de forma presencial. O CEI COLIBRI II está com todas as vagas preenchidas de alunos.

Nos meses de fevereiro a março foram realizadas formações e coordenações com o corpo pedagógico, afim de aprimorar os seus conhecimentos nos Eixos Integradores, Inserção e Acolhimento, Práticas Sociais, Dimensão Religiosa na Educação, Família, Transições na Educação, Processo sensível sistemático e cuidadoso, Campos de experiências, Objetivos de aprendizagem, Planos de Aulas, Manual de Orientação Pedagógicas.

O Centro de Educação Infantil – Colibri II, iniciou suas atividades no dia 09 de fevereiro de 2024 e o seu objetivo é atender com qualidade, duzentos crianças com idade de dois e três anos. Para atingir este objetivo é fundamental elaborar as ações de forma cuidadosa e precisa. O planejamento das atividades pedagógicas foi realizado com base nas Diretrizes Pedagógicas e Operacionais, Indicadores de Qualidade da Educação Infantil e no Currículo em Movimento do Distrito Federal, onde trabalhamos uma educação coletiva ações da biodiversidade e diversidade cultural, como crença, gêneros, configurações familiares e inclusão dando direito às aprendizagens e diversas formas; por meio dos campos de experiências que preconiza o protagonismo infantil, mediante as práticas cotidianas, realizam pequenas tarefas do cotidiano que envolvam atitudes de manutenção, preservação e cuidados com os pertences pessoais e coletivos;

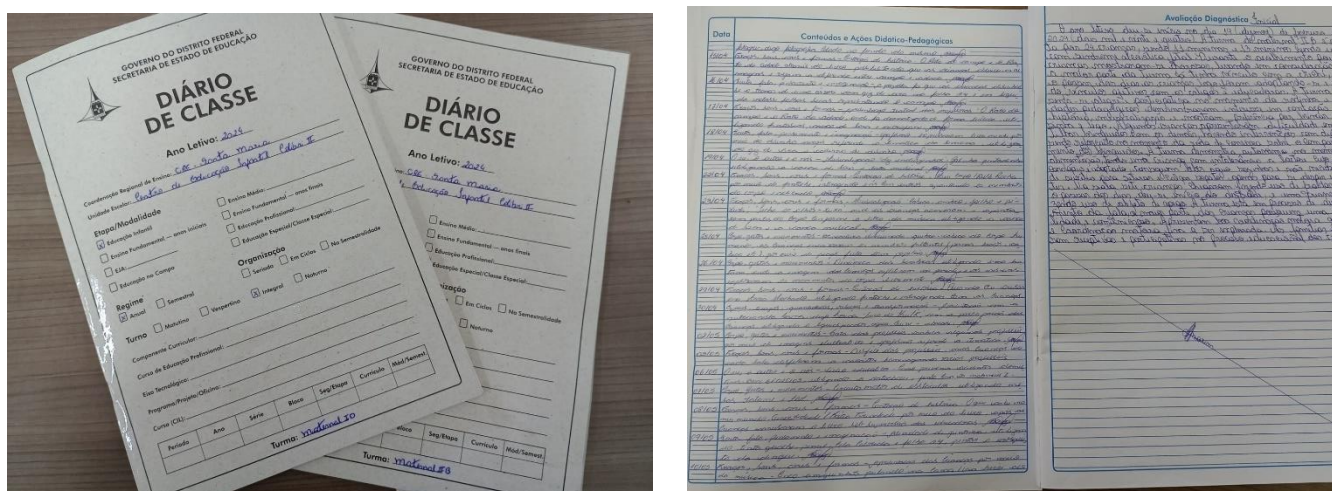
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

Nos meses de abril a junho foi trabalhado de forma presencial e utilizamos os campos de experiências: Escuta, fala, pensamento e imaginação - a criança por meio de cantos, musicalização, brincadeiras, sons diversos, histórias narradas e contadas dando a prioridade para que as crianças seja coadjuvante da sua própria história dentro de seus pensamentos e imaginação, foi apresentado o contos dos livros literários em histórias oral com recontos pelas nossas crianças com base em imagens e gravuras do livros participando com sua família com apoio do professor e do seus monitores em situações individuais como fonte de vivência, no campo de experiência: Traços, sons, cores e formas – foi desenvolvido várias atividades com diferentes tipos de objetos, dentro eles lápis de cor, giz de cera, tintas guache, brincadeiras, sons variados, trabalhamos esse campo com êxito, dando a oportunidade da criança desvendar seu mundo: desenvolveu progressivamente as habilidades manuais, desenvolvendo controle para desenhar, pintar, apresentando cores e formas, no campo de experiência: Espaço, tempo, quantidade, relações e transformações trabalhamos experimentando formas de deslocamento no espaço como, por exemplo, pular, saltar e dançar combinando movimentos, com brincadeiras, estatua, tudo no seu tempo, brinquedos, quantidades de pessoas presentes no seu convívio familiar, relações interpessoais, como amigo família tios etc.

Todos os funcionários da instituição possuem habilitação compatível a função exercida, sendo necessária durante o período de trabalho formações continuadas para aprimoramento de seus conhecimentos, os professores são contratados em regime de 40 horas semanais com coordenação em 5 horas divididas em cinco vezes na semana com duração de 01:00hrs sendo Maternal I e Maternal II das 16:00hs às 17:00hs e planejando suas atividades e estruturando-as em objetivos, prática social inicial, problematização, instrumentalização e prática social final e evidenciando todos os campos de experiência. O gestor da instituição possui formação adequada para o cumprimento do cargo ocupado assim como todos os professores contratados pela instituição são formados no curso de pedagogia. A secretária escolar possui o curso de Secretariado Escolar e os monitores tem a formação em nível médio e alguns tem a formação em pedagogia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

Durante os meses de abril a junho seguindo as orientações vindas da CRE- Santa Maria os diários de classe foram preenchidos corretamente, as atas de obrigatoriedade da instituição se mantiveram atualizadas assim como as pastas de planejamento. O trabalho que foi realizado de forma presencial pelos profissionais responsáveis por cada área. Também durante esse período a direção, coordenação e secretaria da instituição estiveram todos os dias presentes na instituição para responder documentos inerentes as suas funções, sendo que a secretária esteve funcionando no horário de 08:00hs às 18:00hs para tirar dúvidas e atender a comunidade e demais atividades pertinentes a esse setor.



Diários



Atas

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

A Coordenação Pedagógica, ocorreu de forma presencial nos meses de abril, maio e junho, professores, monitores e coordenadora pedagógica se reuniram para elaborar o planejamento semanal, em horários pré-estabelecidos. Ter formações continuadas e dinamizar a coordenação coletiva, pois temos um cronograma para segui-lo durante as coordenações:

Segunda-feira	Elaboração do planejamento.
Terça-feira	Elaboração do planejamento.
Quarta-feira	Planejamento Plenarinha
Quinta-feira	Formação Continuada
Sexta –feira	Elaboração do Planejamento

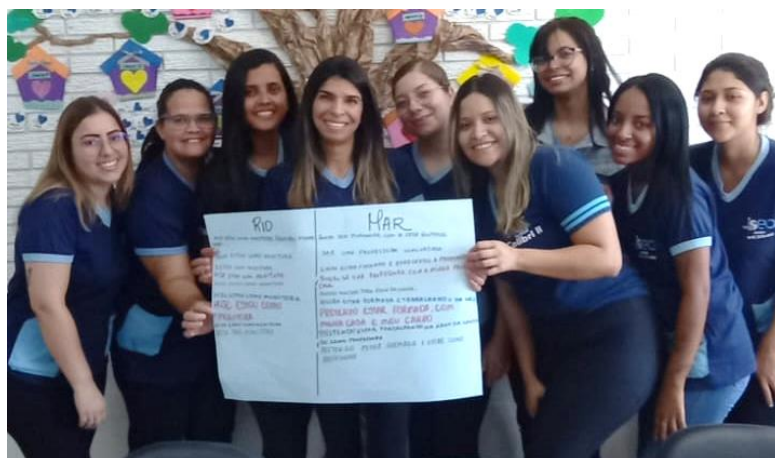


Professoras



Professoras

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370



Monitores



Monitores



Monitores

A instituição formulou o seu Projeto Político Pedagógico, sendo que foi construído em parceria com os colaboradores da instituição, com as famílias que fazem parte da mesma, com a comunidade ao qual a instituição está inserida e com os documentos norteadores da SEEDF. É importante ressaltar que CEI Colibri II já desenvolve projetos que abordam temáticas transversais, conforme preconizado no Currículo em Movimento da Educação Básica do Distrito Federal, como: Projeto Conto e Reconto: Eu e minha Família que desenvolve a escuta, fala, pensamento e imaginação e aproximar a família no desenvolvimento do aluno e adquirir habilidades do cuidado, zelo e responsabilidade, projeto Alimentação Saudável mais que do que cuidar: Educar, Brincar e Interagir, incentivar a alimentação saudável e a interação entre escola e família.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

- **XII PLENARINHA: “IDENTIDADE E DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL EU SOU ASSIM E VOCÊ COMO É?”**

Para além da mera exibição dos produtos elaborados no âmbito da Educação Infantil, a Plenarinha visa a realização de diversas atividades e jornadas de experiências que evidenciam o protagonismo das crianças no processo de aprendizagem

- **O BRINCAR COMO DIREITO DOS BEBÊS E DAS CRIANÇAS.**

O momento da brincadeira é uma oportunidade de desenvolvimento para a criança. Através do brincar ela aprende, experimenta o mundo, possibilidades, relações sociais, elabora sua autonomia de ação, organiza emoções. Ao brincar a criança aprende a conhecer, a fazer, a conviver e a ser, favorecendo o desenvolvimento da autoconfiança, curiosidade, autonomia, linguagem e pensamento.

- **ALIMENTAÇÃO – MAIS QUE CUIDAR, EDUCAR, BRINCAR E INTERAGIR**

Apresentamos as crianças alimentos saudáveis de maneira lúdica e gradativa, demonstrando por meio de atividades e brincadeiras a importância de cada alimento e propondo também a possibilidade de conhecer diferentes tipos de alimentos, criando bons hábitos alimentares desde a primeira infância.

Nosso espaço e salas possui espaço suficiente para atender nossas crianças de acordo com a legislação vigente, todas as salas são bem ventiladas, iluminadas e limpas diariamente, assim como nossos espaços externos, as 09 salas permaneceram organizadas e limpas, passando semanalmente por um processo de sanitização. O lixo é retirado e descartado diariamente.

O espaço da instituição mantém em todos os aspectos acessibilidade as crianças com necessidades específicas, visando a inclusão social dentro e fora de sala de aula, com um espaço organizado contendo parque composto com brinquedos

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

apropriados a faixa etária, pátio, espaço para Horta pequeno e acervo de brinquedos diversos, livros didáticos e materiais pedagógicos em sala de aula, contendo mesas apropriadas, colchonetes, som, filtros, sempre tudo ao alcance das crianças. Prezamos pela manutenção e limpeza diária observando as necessidades e riscos para o nosso público alvo. O espaço já foi detetizado.

A cozinha que se encontra isolada do acesso às crianças, restrita a funcionários do setor em local arejado, limpo, organizado contendo todos os itens de segurança necessários para o funcionamento



Maternal I



Maternal II



Parque



Playground

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370



Pátio



Pátio

Durante os meses de abril, maio e junho as famílias das crianças atendidas pela CEI Colibri II foram bem orientadas, onde toda nossa comunicação com os pais, responsáveis e comunidade foi feita via telefone fixo da unidade, via rede social (Instagram) e pelos grupos de WhatsApp e pela agenda escolar para tirar dúvidas e orientar os mesmos sobre quaisquer questionamentos existentes.



Rede Social: Instagram



WhatsApp CEI COLIBRI II

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

Para atender as crianças na realização das atividades todos os meses é adquirido materiais pedagógicos para execução das atividades propostas pelos educadores.



Materiais Pedagógicos



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

Nesse período (abril, maio e junho) todos os nossos estoques sendo eles de: alimentos (mercearia, carne), limpeza e higiene se mantiveram organizados e limpos. Coletamos as amostras da alimentação das crianças.



Estoque de alimentos: Mercearia.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370



Estoque de Polpas



Estoque de alimentos: Carnes



Amostra das alimentações diárias

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370



Rouparia



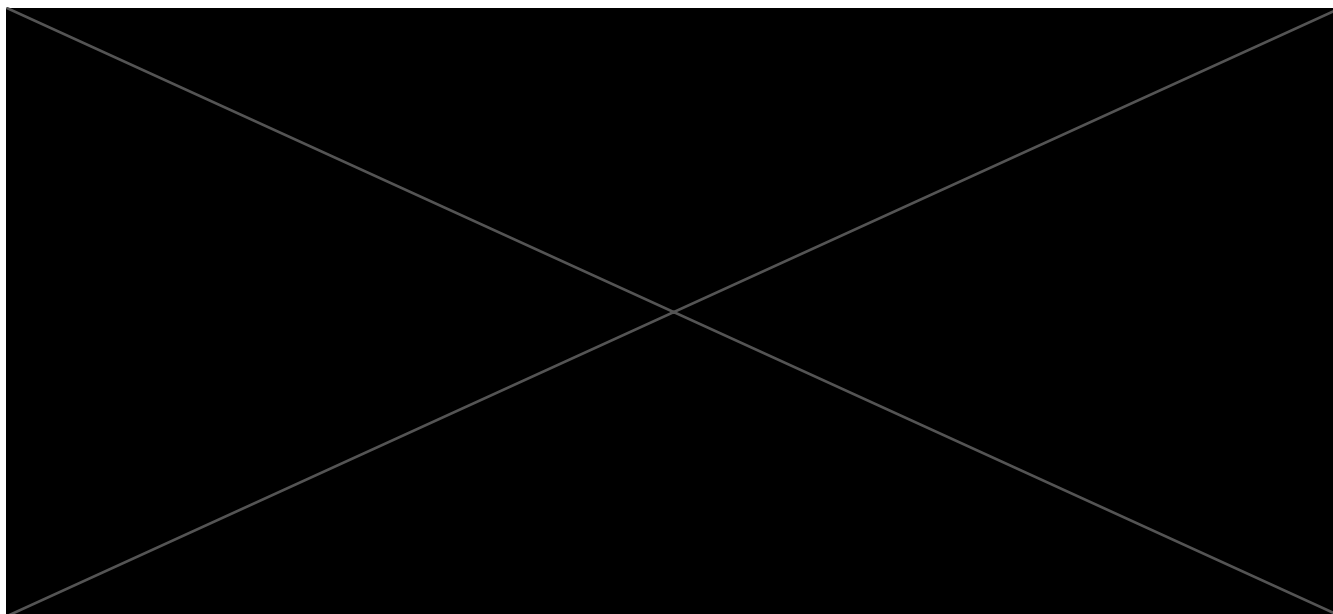
Materiais de Limpeza.



Materiais de Higiene.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

Foram matriculados na instituição as crianças contempladas nas vagas disponibilizadas pela CRE de Santa Maria, foi orientado aos responsáveis mediante a ligações e e-mails as cópias dos seguintes documentos para efetivação das matrículas: cartão de vacina atualizado, certidão de nascimento, histórico de saúde, RG e CPF dos responsáveis, laudo em caso de restrição alimentar e comprovante de residência. O nosso plano de trabalho referente ao ano de 2024, o quantitativo de crianças atendidas em nossa instituição, é de 200 (duzentas) crianças com idade entre 2 anos a 3 anos e 11 meses. Nossos profissionais vêm desempenhando suas funções de forma presencial e temos condições de suprir as eventuais ausências de algum profissional sem ferir o atendimento às nossas crianças. Contamos também com o apoio frequente das nossas gestoras pedagógicas da CRE – Santa Maria para supervisionar e avaliar o desempenho do nosso trabalho.



Pasta do aluno com sua documentação.

Para a proteção dos direitos das crianças a secretaria escolar, juntamente com a direção e coordenação pedagógica frequentemente verifica as faltas e entra em contato com a família em busca de justificativas onde são informadas as famílias que em caso de frequência irregular com sinais de negligência, violência doméstica,

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

exploração sexual e trabalho infantil o caso será encaminhado ao conselho tutelar.

Para os casos de crianças com necessidades específicas a instituição realiza atendimento e encaminha a crianças aos seus devidos acompanhamentos. Acredita-se que é de suma importância a Participação da família nas decisões e as ações contempladas na política pública voltada à primeira infância.

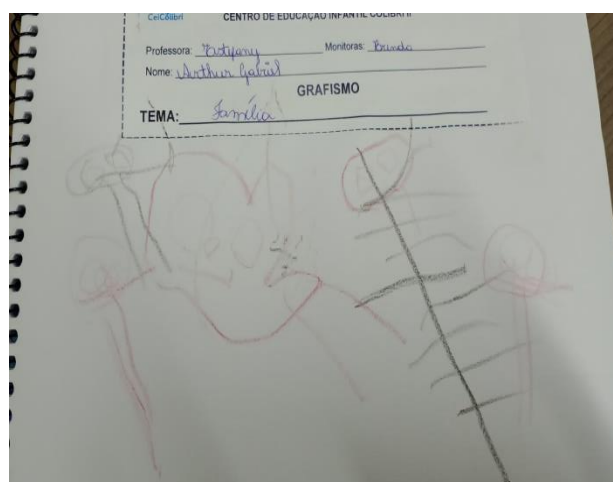
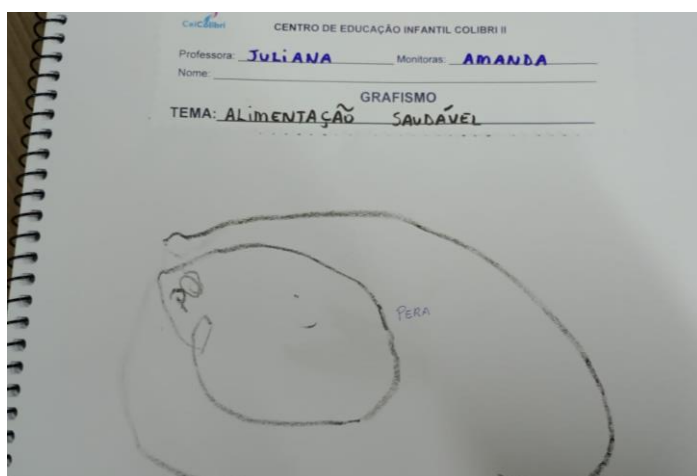
II. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

Projetos Pedagógicos:

GRAFISMO

O grafismo é parte integrante do desenvolvimento de um ser humano, principalmente de crianças que, na maioria das vezes, utilizam o desenho como forma de expressão dos seus sentimentos. Nessa perspectiva evidencia-se que a interpretação do desenho da criança depende do olhar do intérprete.

O estudo do grafismo infantil não é, simplesmente, uma atividade descomprometida, antes ela envolve o desenvolvimento físico e psicológico da criança. Através dos desenhos elaborados por ela, podem ser observados seus movimentos corporais, a coordenação do seu desenvolvimento visual e sua percepção do meio ambiente.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

HORA DO CONTO

Uma história prende a atenção, desperta a curiosidade, a imaginação e a criatividade, promove o enriquecimento na vida interior da criança, auxiliando-a a entender melhor as suas emoções. Assim como nas brincadeiras, as fantasias e os **contos** de fadas têm um papel importante no seu desenvolvimento emocional. É de suma importância que as crianças da educação infantil tenham a contação de histórias em seu cotidiano, pois por meio da Hora do Conto, o bibliotecário consegue despertar nas crianças o gosto pela leitura, é o primeiro passo para a criança ser um futuro leitor.

Analisar como a literatura pode servir de mola propulsora quando se desenvolvem nos trabalhos com valores na educação. · Destacar o uso da literatura como forma de despertar na criança o gosto e o hábito da leitura. É importante na formação de qualquer criança ouvir muitas histórias.

A hora do conto acontecerá quinzenalmente respeitando as datas preestabelecidas dentro do conteúdo programático e as apresentações deverão ser realizadas com a participação efetiva dos alunos professores, e monitores onde cada apresentação deverá ser referente aos assuntos trabalhados naquele período utilizando os diversos recursos como teatro, musicais, danças e etc.



História Cantada : O grande Rabanete - Monitoras

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL: MAIS QUE BRINCAR, CUIDAR E INTERAGIR

O principal objetivo das atividades realizadas durante o Projeto é promover uma reeducação alimentar com o consumo de alimentos saudáveis, manter hábitos de higiene e a consciência de sua contribuição para a promoção da saúde de uma forma atraente, lúdica e educativa

O contato com os ingredientes – sentir, cheirar, tocar e experimentar – promove resultados maravilhosos na aprendizagem escolar, dentre elas, a noção de quantidade, proporções e medidas, desenvolve o conhecimento sobre outras culturas e alimentação saudável, enriquece o vocabulário e aperfeiçoa habilidades sociais, de trabalho em equipe e de segurança.



Alimentação Saudável: Suco do Hulk - Nutricionista Lorena

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

NUTRICIONAL:

Foram organizados e definidos todos os protocolos a serem seguidos contra qualquer possível de contaminação para que as crianças pudessem começar com segurança. Questões como: horário de almoço definidos para cada grupo de funcionários, rotina de limpeza e higienização da instituição, disponibilizado álcool em gel na entrada, foram alinhadas com toda a equipe administrativa.

Foram separados e lavados todos os materiais utilizados da cozinha (pratos, colheres, copos, vasilhas, tigelas, caixas organizadoras). Foram lavados também o freezer, geladeiras, estoques, lixeiras e a cozinha de forma geral, sendo redobrados os cuidados com a limpeza e reforçado a limpeza de todos os dias e faxina sendo realizado todas as sextas – feiras.

As compras das crianças e funcionários, foram devidamente verificadas, higienizadas e armazenadas. Toda a rotina já estabelecida foi seguida, sendo verificados periodicamente os depósitos e freezer para controle de todos os produtos e das datas de validade, a fim de evitar desperdícios. No momento das refeições, continuou sendo feita a utilização de touca, máscara e luvas plásticas.

As mesas e cadeiras foram devidamente limpas e higienizadas. Foi estabelecido o horário das refeições, sendo o café da manhã (08:00h), colação (10:00h), almoço (11h30), lanche da tarde (14:00h) e o jantar (16h30). Foi feita uma separação no horário das refeições dos funcionários, onde alguns comem no horário de 11:30 horas e outros no horário de 12:30 horas. Foi orientado a lavagem das mãos e uso de touca e luvas para hora de servir as refeições.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Os planejamentos das atividades pedagógicas foram realizados com base nos documentos norteadores: Diretrizes Pedagógicas e Operacionais, Indicadores de Qualidade da Educação Infantil e no Currículo em Movimento do Distrito Federal, Base Nacional Curricular Comum, onde se trabalhou a educação coletiva, ações da biodiversidade e diversidade cultural, como crença, gêneros, configurações familiares e inclusão, dando direito às aprendizagens de diversas formas; por meio dos campos de experiências que preconizam o protagonismo infantil, mediante as práticas diárias, realizando pequenas tarefas do cotidiano que envolvam atitudes de manutenção, preservação e cuidados com os pertences pessoais e coletivos;

As atividades relacionadas ao planejamento devem ser construídas pelos alunos, a partir da mediação do professor, e deve ser contextualizada ao conteúdo trabalhado, as atividades serão desenvolvidas por meio de comandos, explorando as artes manuais das crianças, buscando também atender a BNCC e o Currículo em movimento.



Coordenação das Professoras

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

Atividades Pedagógicas Executadas no período:

29/04 a 03/05 – As Profissões O tema Profissões busca propor o debate entre as crianças para conhecer a profissão dos próprios pais e de amigos da família. Com esse pressuposto a ser estudado, a criança passará a conhecer o perfil dos profissionais, as diversidades de profissões que existem e suas contribuições para a nossa sociedade, favorecendo a construção da identidade pessoal, familiar e social. Realizamos um desfile das profissões com as crianças.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

06/05 a 10/05 – Semana da Educação para a Vida - É importante enfatizarmos que a promoção de uma educação para a vida precisa falar também sobre saúde e desenvolvimento humano. Afinal, por meio das interações e mediações vivenciadas, a escola pode promover o bem-estar proporcionando as crianças espaços de escuta, acolhimento e pertencimento.



13/05 a 17/05 – Minha Família – A família é uma das iniciativas mais valiosas na educação infantil maternal. As crianças começam a entender o valor de seus laços familiares e a importância de interagir positivamente com os membros de sua família. Além disso, o envolvimento familiar na educação das crianças é crucial para promover um ambiente de aprendizagem positivo, encorajando as crianças a atingirem seu pleno potencial. As crianças apresentaram a história: Um Amor de Família de Ziraldo.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

17/05/24 – Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual e Adolescentes. (Lei Federal nº 9970/2012. Informar as crianças sobre o corpo humano, para que especifiquem suas partes íntimas e os tipos de interações que podem configurar abuso é fundamental para que elas saibam se proteger ou denunciar o ocorrido. É fundamental conversar com as crianças sobre os limites do corpo, ensinar que ela não deve permitir que ninguém toque em suas partes íntimas. A turma do Maternal I trabalhou a música “Nisso Naquilo” com a utilização da Luva Pedagógica.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

20/05 a 24/05 – Semana do Brincar - O momento da brincadeira é uma oportunidade de desenvolvimento para a criança. Através do brincar ela aprende, experimenta o mundo, possibilidades, relações sociais, elabora sua autonomia de ação, organiza emoções. Foram realizadas com as crianças oficinas de massinhas, pintura de rosto, bolinhas de sabão, corrida com papelão e diversas brincadeiras.



Pintura de rosto



Bolha de sabão

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370



Pintura no Balão



Corrida no Papelão



Confecção de Massinhas

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

27/05 a 31/05 – Minhas Emoções e Sentimentos - Trabalhar sentimentos na Educação Infantil significa levar as crianças por caminho de autoconhecimento, para que possam perceber e verbalizar a maneira como sentem. Quando a criança compreende as próprias emoções, ganha instrumentos para se desenvolver de maneira mais saudável e completa.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

03/06 a 07/06 – Cuidados e Importância do Meio Ambiente – A principal função de trabalhar o tema Meio Ambiente é contribuir para formação de cidadãos conscientes, aptos a decidir e atuar na realidade socioambiental de um modo comprometido com a vida, com o bem-estar de cada um da sociedade. As crianças realizaram cartazes coletivos e educativos.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370



10/06 a 14/06 – Parlandas e Cantigas de Roda- Ampliar o repertório de músicas dos alunos e de brincadeiras de roda, desenvolvendo a socialização e o trabalho cooperativo, bem como a abrangência e consciência, nas relações interpessoais. Uma das vantagens é que o conhecimento é obtido de forma lúdica.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

15/06 - Festa Junina: Arraiá Oxente – Nosso evento cultural trouxe o Tema Sertão Nordestino. Nossos pequenos dançarinos e dançarinas trouxeram todo o encanto do sertão, com o figurino de Maria Bonita e Lampião e a magia da nossa festa! Tivemos a participação dos pais e da comunidade que tornaram a nosso evento um sucesso. Durante a festa ocorreu as Apresentações das crianças, rei e rainha do sertão, comidas típicas, brinquedos, pescaria, bingos e sorteio de brindes.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

17/06 a 21/06 – As Quatro Estações Tendo em vista a importância do entendimento da criança sobre a sequência do tempo, as mudanças e fenômenos naturais e do senso de preservação da natureza, essa temática visa possibilitar o entendimento da criança sobre as quatro estações do ano, suas características, ordem, vestuário e alimentação propícios a cada uma delas. Além de promover a compreensão das estações e dos ciclos da natureza por meio de atividades que mesclam temas atuais à necessidade de uso sustentável dos recursos naturais.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370



19/06/24 – 2º Dia de Formação da Educação Infantil

Período da manhã: Tema: Contar História na Educação Infantil - - Coordenadora
Patrícia Pimentel.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

Período da tarde: Tema – Autismo: Quando você conhece, as peças se encaixam.

CRE- Santa Maria – Palestrantes: Patrícia Neves e Patrícia Rodrigues.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

24/06 a 28/06 – Projeto Pequenos Escritores - Releitura dos Contos de Fada-Os contos estão envolvidos no maravilhoso mundo das crianças e partem de uma situação real e concreta, para proporcionar emoções e vivências significativas. Neste gênero aparecem seres encantados e elementos mágicos pertencentes a um mundo imaginário que todas as crianças se encantam. Por meio de linguagem simbólica dos contos, a criança vem a construir uma ponte de significação do mundo exterior para seu mundo interior, aprendendo valores, refletindo sobre suas ações, desenvolvendo seu senso crítico, sua criatividade, sua expressão e linguagem.



O Patinho Feio Teatro de Sombras



A Menina da Cabeça Quadrada



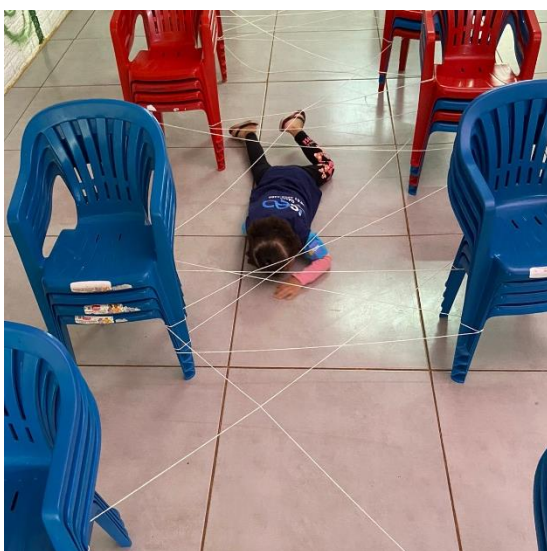
Chapeuzinho Vermelho



A Princesa e o Sapo

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

01/07 a 05/07 – Psicomotricidade - A psicomotricidade incorpora as questões motoras, cognitivas e emocionais da criança. Desta forma, é preciso conhecer cada uma delas para contribuir no processo de desenvolvimento no período da infância. Foram realizadas atividades como cama de gato, brincadeira de passar a bola entre outras.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

04/07 e 05/07 - Foi realizado o Conselho de Classe com as Equipes do Maternal I e Maternal II. Na Educação Infantil, o Conselho de Classe é por excelência um espaço privilegiado para pensar, planejar, avaliar, avaliar-se e promover o encontro dos processos de ensinar e aprender com o alcance da desejada qualidade. Seu grande objetivo é promover o bem-estar e a eficácia de toda a comunidade escolar, a fim de melhorar o aprendizado das crianças por meio do desenvolvimento, da revisão e da avaliação dos projetos e da proposta pedagógica escolar.



Maternal I



Maternal II

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

08/07 a 11/07 – Gincanas - As gincanas na Educação Infantil são fundamentais para o desenvolvimento integral da criança. Afinal, essas atividades têm um papel importante no contexto educacional – proporcionando diversos benefícios que vão além da diversão. Uma das principais razões para promover as gincanas é que elas transformam a aprendizagem em uma experiência divertida. Dessa forma, o professor consegue tornar o ensino mais envolvente e lúdico. O trabalho em equipe ensina habilidades essenciais para as crianças, como comunicação, empatia e resolução de conflitos. Além disso, as crianças aprendem a cooperar, compartilhar ideias e desenvolver liderança.



Cabo de Guerra



Futebol

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

12/07 – Reunião dos Pais e Exposição da Plenarinha Local - As reuniões de pais têm por objetivo discutir comportamentos, alinhar expectativas, inovar as práticas pedagógicas e entender quais são os próximos passos na educação das crianças. O momento de interação entre a família e a instituição de ensino também pode funcionar como um termômetro para a fidelização. Nesse dia os pais tiveram a oportunidade de ler e assinar os RDIC. Tivemos nesse dia a Exposição da Plenarinha Local "Identidade e Diversidade na Educação Infantil: Dengue.



Maternal I



Maternal II

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370



Exposição Plenarinha Local



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

24 a 26/07 – Formação com os Monitores e Nutricionistas e Coordenadores do Instituto ISEA. ROTA DO SABER - Onde ocorreu várias Palestras com a participação dos Diretores, Conselho Tutelar e a Psicóloga.



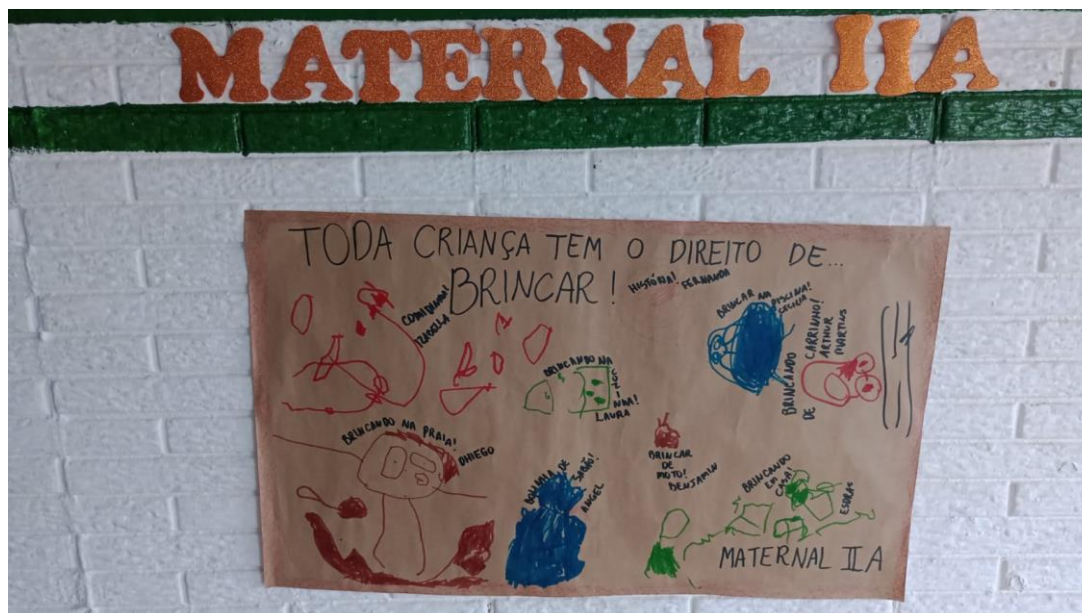
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

29/07 – Encontro Pedagógico – Tivemos no período da manhã o momento de estudo com a colaboração do nosso Auxiliar Pedagógico Raylson onde trouxe o tema: Imaginação e Criatividade.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

30 a 31/07 – Acolhimento e Semana Distrital do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Distrital n° 6846/2021) As atividades desenvolvidas com as crianças possuem uma abordagem construtivista, caracterizada pelo aprendizado significativo, levando-as a serem agentes críticos e participativos na sociedade a qual pertencem.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

II. RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA EXECUTADOS NO PERÍODO MAIO A JULHO 2024 CEI COLIBRI II

Os recursos financeiros foram gastos seguindo a planilha apresentada junto ao Plano de Trabalho, de acordo com as Diretrizes Pedagógicas para Instituições Parceiras – OPs. A planilha de gastos para o atendimento conforme plano de aplicação dos recursos segue anexo.

➤ Maio 2024

02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS				
02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:			02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:	
09/02/2024 à 08/02/2028			01/05/2024 A 31/05/2024	
03. VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:				
04. REF.	05. MÊS/ANO	06. DATA DO CRÉDITO EM C/C	07. VALOR DO DESEMBOLSO R\$	
			07.1. PREVISTO R\$	07.2. CREDITADO R\$
			07.3. DIFERENÇA R\$	
Mês 04	05/2024	06/05/2024	199.362,00	199.362,00
TOTAL DO DESEMBOLSO R\$			199.362,00	199.362,00
				0,00
07.4. A OSC Parceira declara que o referido valor de R\$ 199.362,00 (cento e noventa e nove mil e trezentos e sessenta e dois reais), foram executados com o previsto no Plano de Trabalho aprovado pela SEEDF, a saber:				

1- RECURSOS HUMANOS

08.1 - Meta 1 Recursos Humanos									
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$	
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL			
1-Recursos Humanos	1.1	Diretor (a) Pedagógico (a)	4.747,50	0,00	0,00	4.747,50	4.210,93	536,57	
	1.2	Coordenador (a) Pedagógico (a)	3.903,50	0,00	0,00	3.903,50	3.531,27	372,23	
	1.3	Professor(a) 20 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.4	Professor(a) 40 horas	31.260,60	0,00	0,00	31.260,60	32.254,71	-994,11	
	1.5	Monitor(a)	24.054,00	0,00	0,00	24.054,00	25.573,21	-1.519,21	
	1.6	Secretário(a) Escolar	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	1.741,08	58,92	
	1.7	Nutricionista 30 horas	2.215,50	0,00	0,00	2.215,50	2.138,10	77,40	
	1.8	Nutricionista 40 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.9	Porteiro(a)	3.207,20	0,00	0,00	3.207,20	3.356,14	-148,94	
	1.10	Cozinheiro(a)	3.270,50	0,00	0,00	3.270,50	3.233,08	37,42	
	1.11	Serviços Gerais Cons/Limpeza	2.960,00	0,00	0,00	2.960,00	2.564,81	395,19	
	1.12	Agente Patrimonial Noturno	3.856,14	0,00	0,00	3.856,14	3.989,74	-133,60	
	1.13	Monitor (a) Volante	1.603,60	0,00	0,00	1.603,60	0,00	1.603,60	
	1.14	Auxiliar de Cozinha	1.480,00	0,00	0,00	1.480,00	1.613,76	-133,76	
	1.15		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.16		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.17		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.18		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.19		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.20		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.21		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.22		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.23	Encargo, Benefícios Mensais e Provisões	26.617,51	0,00	0,00	26.617,51	16.702,43	9.915,08	
TOTAIS R\$			110.976,05	0,00	0,00	110.976,05	100.909,26	10.066,79	

2- MATERIAL DE CONSUMO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

08.2 - Meta 2 Material de Consumo e Didático Pedagógico									
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$	
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL			
2-Material de Consumo e Didático Pedagógico	2.1	Gêneros Alimentícios					17.225,44		
	2.2	Roupa de Cama, Mesa e Banho					0,00		
	2.3	Aquisição de Gás de Cozinha					380,00		
	2.4	Material de Limpeza em Geral					0,00		
	2.5	Material de Expediente					1.433,57		
	2.6	Material Segurança/Higiene do Trabalho					96,00		
	2.7	Material reparo/manuten do equipamento					0,00		
	2.8	Material reparo/manuten Unidade Atendimento					3.555,29		
	2.9	Utensílios para Cozinha					2.504,77		
	2.10	Combustível e Lubrificante Automotivo					0,00		
	2.11	Material Didático Pedagógico					9.403,91		
	2.12	Brinquedos Pedagógicos					0,00		
	2.13	Material de Higiene da Criança					19.805,40		
	2.14	Uniformes das Crianças e funcionários					8.772,33		
	2.15	Aquisição de Colchonetes					0,00		
	2.16	Livros Técnicos/Literatura Infantil/não imobilizáveis					0,00		
TOTAIS R\$			48.401,91	0,00	0,00	48.401,91	63.176,71	-14.774,80	

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

3- SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

08.3 - Meta 3 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
3- Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	3.1	Pagamentos Serviços de Terceiros com Pessoa Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40					39.258,54	
	3.2	Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais					0,00	
	3.3	Pagamento de Água/Esgoto					3.665,84	
	3.4	Pagamento de Luz					2.947,76	
	3.5	Pagamento Telefone fixo/internet/celular	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	197,23	-14.440,66
	3.6	Serviços de Contabilidade					6.000,00	
	3.7	Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz)					0,00	
	3.8	Agente Segurança Patrimonial/Vigia					0,00	
	3.9	Auditoria					0,00	
	3.10	Assessoria jurídica					800,00	
	3.11	Plano Odontológico, Seguro de Vida e/ou Benefícios CCT					1.571,29	
TOTAL R\$			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	54.440,66	-14.440,66
TOTAL GERAL R\$			199.377,96	0,00	0,00	199.377,97	218.526,63	-19.148,67

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
02.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:		02.2 PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:	
09/02/2024 A 08/02/2028		01/05/2024 A 31/05/2024	
02. RECEITAS		03. DESPESAS	
02.1. Descrição das Receitas	02.2. Valores (R\$)	03.1. Descrição das Despesas	03.2. Valores (R\$)
02.1.1. Da Administração Pública	199.362,00	03.1.1. Da Adm Públicos/Aplic Finac/Rec OSC	218.526,63
02.1.2. Rendimento de Aplicação Financeira	1.093,93	03.1.2 Tributos de IR+IOF	448,27
02.1.3. De Recursos da OSC (Próprios)	0,00	03.1.3. Valor a ser devolvido de juros e multas ref a Caesb 04/2024 R\$ 96,31, valor R\$ 2.328,82 pago erroneamente dia 06/05/2024	2.425,13
02.1.4. Devolução de valor pago erroneamente dia 06/05/2024 R\$ 2.328,82, Transfêrencia eletrônica devolvida dia 16/05/2024 referente a casa azul valor cobrado erroneamente no mês de Março valor R\$ 360,00	2.688,82		
2.1.4. Devolução do Salario	203.144,75	03.1.4. TOTAL DAS DESPESAS R\$	221.400,03
04. SALDO NO INICIO DO EXERCICIO R\$		05. DESCRIÇÃO DO SALDO AO FINAL DO EXERCICIO	
04.1. em Conta Corrente BRB R\$	0,00	05.1. em Conta Corrente BRB R\$	0,00
04.2. em Aplicação Financeira R\$	114.936,36	05.2. em Aplicação Financeira R\$	96.681,08
04.3. SALDO DISPONIVEL R\$	114.936,36	05.3. SALDO DISPONIVEL R\$	96.681,08

➤ JUNHO 2024:

02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS					
02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA: 09/02/2024 à 08/02/2028			02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO: 01/06/2024 A 30/06/2024		
03. VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:					
04. REF.	05. MÊS/ANO	06. DATA DO CRÉDITO EM C/C	07. VALOR DO DESEMBOLSO R\$		
			07.1. PREVISTO R\$	07.2. CREDITADO R\$	07.3. DIFERENÇA R\$
Mês 05	06/2024	11/06/2024	199.362,00	199.362,00	
TOTAL DO DESEMBOLSO R\$			199.362,00	199.362,00	0,00
07.4. A OSC Parceira declara que o referido valor de R\$ 199.362,00 (cento e noventa e nove mil e trezentos e sessenta e dois reais), foram executados com o previsto no Plano de Trabalho aprovado pela SEEDF, a saber:					

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

1- RECURSOS HUMANOS

08.1 - Meta 1 Recursos Humanos								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
1-Recursos Humanos	1.1	Diretor (a) Pedagógico (a)	4.747,50	0,00	0,00	4.747,50	4.137,09	610,41
	1.2	Coordenador (a) Pedagógico (a)	3.903,50	0,00	0,00	3.903,50	3.494,35	409,15
	1.3	Professor(a) 20 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.4	Professor(a) 40 horas	31.260,60	0,00	0,00	31.260,60	33.440,79	-2.180,19
	1.5	Monitor(a)	24.054,00	0,00	0,00	24.054,00	23.659,12	394,88
	1.6	Secretário(a) Escolar	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	1.722,62	77,38
	1.7	Nutricionista 30 horas	2.215,50	0,00	0,00	2.215,50	2.119,64	95,86
	1.8	Nutricionista 40 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.9	Porteiro(a)	3.207,20	0,00	0,00	3.207,20	3.265,27	-58,07
	1.10	Cozinheiro(a)	3.270,50	0,00	0,00	3.270,50	3.110,22	160,28
	1.11	Serviços Gerais Cons/Limpeza	2.960,00	0,00	0,00	2.960,00	2.457,55	502,45
	1.12	Agente Patrimonial Noturno	3.856,14	0,00	0,00	3.856,14	4.004,07	-147,93
	1.13	Monitor (a) Volante	1.603,60	0,00	0,00	1.603,60	0,00	1.603,60
	1.14	Auxiliar de Cozinha	1.480,00	0,00	0,00	1.480,00	1.518,78	-38,78
	1.15		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.16		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.17		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.18		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.19		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.20		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.21		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.22		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.23	Encargo, Benefícios Mensais e Provisões	26.617,51	0,00	0,00	26.617,51	13.452,00	13.165,51
TOTAIS R\$			110.976,05	0,00	0,00	110.976,06	96.381,50	14.594,55

2- MATERIAL DE CONSUMO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

08.2 - Meta 2 Material de Consumo e Didático Pedagógico								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
2-Material de Consumo e Didático Pedagógico	2.1	Gêneros Alimentícios					19.136,19	
	2.2	Roupa de Cama, Mesa e Banho					0,00	
	2.3	Aquisição de Gás de Cozinha					380,00	
	2.4	Material de Limpeza em Geral					2.450,54	
	2.5	Material de Expediente					2.207,10	
	2.6	Material Segurança/Higiene do Trabalho					231,20	
	2.7	Material reparo/manuten do equipamento					0,00	
	2.8	Material reparo/manuten Unidade Atendimento					0,00	
	2.9	Utensílios para Cozinha					0,00	
	2.10	Combustível e Lubrificante Automotivo					0,00	
	2.11	Material Didático Pedagógico					12.058,86	
	2.12	Brinquedos Pedagógicos					0,00	
	2.13	Material de Higiene da Criança					9.692,94	
	2.14	Uniformes das Crianças e funcionários					8.772,33	
	2.15	Aquisição de Colchonetes					0,00	
	2.16	Livros Técnicos/Literatura Infantil/não imobilizáveis					0,00	
TOTAIS R\$			48.401,91	0,00	0,00	48.401,91	54.929,16	-6.527,25

3- SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

08. EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais)								
08.3 - Meta 3 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
3-Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	3.1	Pagamentos Serviços de Terceiros com Pessoa Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40					35.857,70	
	3.2	Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais					0,00	
	3.3	Pagamento de Água/Esgoto					4.356,14	
	3.4	Pagamento de Luz					1.533,68	
	3.5	Pagamento Telefone fixo/internet/celular	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	197,23	-10.316,04
	3.6	Serviços de Contabilidade					6.000,00	
	3.7	Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz)					0,00	
	3.8	Agente Segurança Patrimonial/Vigia					0,00	
	3.9	Auditoria					0,00	
	3.10	Assessoria jurídica					800,00	
	3.11	Plano Odontológico, Seguro de Vida e/ou Benefícios CCT					1.571,29	
TOTAIS R\$			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	50.316,04	-10.316,04
TOTAL GERAL R\$			199.377,96	0,00	0,00	199.377,97	201.626,70	-2.248,74

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
02.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:		02.2 PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:	
09/02/2024 A 08/02/2028		01/06/2024 A 30/06/2024	
02. RECEITAS		03. DESPESAS	
02.1. Descrição das Receitas	02.2. Valores (R\$)	03.1. Descrição das Despesas	03.2. Valores (R\$)
02.1.1. Da Administração Pública	199.362,00	03.1.1. Da Adm Públicos/Aplic Finac/Rec OSC	201.626,70
02.1.2. Rendimento de Aplicação Financeira	584,84	03.1.2 Tributos de IR+IOF	289,27
02.1.3. De Recursos da OSC (Próprios)	0,00	03.1.3. Valor a ser devolvido de juros e multas	
		Noenergia ref 05/2024 pago dia 12/06/2024	45,07
02.1.4. TOTAL DAS RECEITAS R\$	199.946,84	03.1.4. TOTAL DAS DESPESAS R\$	201.961,04
04. SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO R\$		05. DESCRIÇÃO DO SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO	
04.1. em Conta Corrente BRB R\$	0,00	05.1. em Conta Corrente BRB R\$	0,00
04.2. em Aplicação Financeira R\$	96.681,08	05.2. em Aplicação Financeira R\$	94.666,88
04.3. SALDO DISPONÍVEL R\$	96.681,08	05.3. SALDO DISPONÍVEL R\$	94.666,88
06. TOTAL DAS RECEITAS R\$	296.627,92	07. TOTAL DAS DESPESAS R\$	296.627,92

➤ **JULHO 2024:**

02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS				
02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:			02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:	
09/02/2024 à 08/02/2028			01/07/2024 A 31/07/2024	
03. VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:				
04. REF.	05. MÊS/ANO	06. DATA DO CRÉDITO EM C/C	07. VALOR DO DESEMBOLSO R\$	
			07.1. PREVISTO R\$	07.2. CREDITADO R\$
Mês 06	07/2023	11/07/2023	260.529,76	260.529,76
TOTAL DO DESEMBOLSO R\$			260.529,76	260.529,76
				0,00
07.4. A OSC Parceira declara que o referido valor de R\$ 260.529,76 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), foram executados com o previsto no Plano de Trabalho aprovado pela SEEDF, a saber:				

1- RECURSOS HUMANOS

08. EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais)								
08.1 - Meta 1 Recursos Humanos								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
1-Recursos Humanos	1.1	Diretor (a) Pedagógico (a)	4.747,50	0,00	0,00	4.747,50	4.137,09	610,41
	1.2	Coordenador (a) Pedagógico (a)	3.903,50	0,00	0,00	3.903,50	3.494,35	409,15
	1.3	Professor(a) 20 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.4	Professor(a) 40 horas	31.260,60	0,00	0,00	31.260,60	27.301,08	3.959,52
	1.5	Monitor(a)	24.054,00	0,00	0,00	24.054,00	24.960,67	-906,67
	1.6	Secretário(a) Escolar	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	1.722,62	77,38
	1.7	Nutricionista 30 horas	2.215,50	0,00	0,00	2.215,50	2.119,64	95,86
	1.8	Nutricionista 40 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.9	Porteiro(a)	3.207,20	0,00	0,00	3.207,20	3.451,79	-244,59
	1.10	Cozinheiro(a)	3.270,50	0,00	0,00	3.270,50	3.148,86	121,64
	1.11	Serviços Gerais Cons/Limpeza	2.960,00	0,00	0,00	2.960,00	2.870,64	89,36
	1.12	Agente Patrimonial Noturno	3.856,14	0,00	0,00	3.856,14	4.135,49	-279,35
	1.13	Monitor (a) Volante	1.603,60	0,00	0,00	1.603,60	0,00	1.603,60
	1.14	Auxiliar de Cozinha	1.480,00	0,00	0,00	1.480,00	1.504,02	-24,02
	1.15		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.16		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.17		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.18		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.19		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.20		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.21		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.22		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.23	Encargo, Benefícios Mensais e Provisões	26.617,51	0,00	0,00	26.617,51	28.876,48	-2.258,97
TOTALS R\$			110.976,05	0,00	0,00	110.976,05	107.722,73	3.253,32

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

2- MATERIAL DE CONSUMO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

08.2 - Meta 2 Material de Consumo e Didático Pedagógico								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
2-Material de Consumo e Didático Pedagógico	2.1	Gêneros Alimentícios					11.143,24	
	2.2	Roupa de Cama, Mesa e Banho					0,00	
	2.3	Aquisição de Gás de Cozinha					380,00	
	2.4	Material de Limpeza em Geral					0,00	
	2.5	Material de Expediente					2.087,20	
	2.6	Material Segurança/Higiene do Trabalho					0,00	
	2.7	Material reparo/manuten do equipamento					0,00	
	2.8	Material reparo/manuten Unidade Atendimento					3.600,00	
	2.9	Utensílios para Cozinha	48.401,91	0,00	0,00	48.401,91	0,00	-9.905,15
	2.10	Combustível e Lubrificante Automotivo					241,96	
	2.11	Material Didático Pedagógico					13.204,30	
	2.12	Brinquedos Pedagógicos					0,00	
	2.13	Material de Higiene da Criança					12.346,52	
	2.14	Uniformes das Crianças e funcionários					15.303,84	
	2.15	Aquisição de Colchonetes					0,00	
	2.16	Livros Técnicos/Literatura Infantil/não imobilizáveis					0,00	
TOTAIS R\$			48.401,91	0,00	0,00	48.401,91	58.307,06	-9.905,15

3- SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

08.3 - Meta 3 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica								
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
3- Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	3.1	Pagamentos Serviços de Terceiros com Pessoa Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	38.143,53	-13.942,50
	3.2	Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais					0,00	
	3.3	Pagamento de Água/Esgoto					4.475,98	
	3.4	Pagamento de Luz					0,00	
	3.5	Pagamento Telefone fixo/Internet/celular					1.765,80	
	3.6	Serviços de Contabilidade					6.000,00	
	3.7	Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz)					1.259,74	
	3.8	Agente Segurança Patrimonial/Vigia					0,00	
	3.9	Auditoria					0,00	
	3.10	Assessoria jurídica					800,00	
	3.11	Plano Odontológico, Seguro de Vida e/ou Benefícios CCT					1.497,45	
TOTAIS R\$			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	53.942,50	-13.942,50
TOTAL GERAL R\$			199.377,96	0,00	0,00	199.377,96	219.972,29	-20.594,33

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

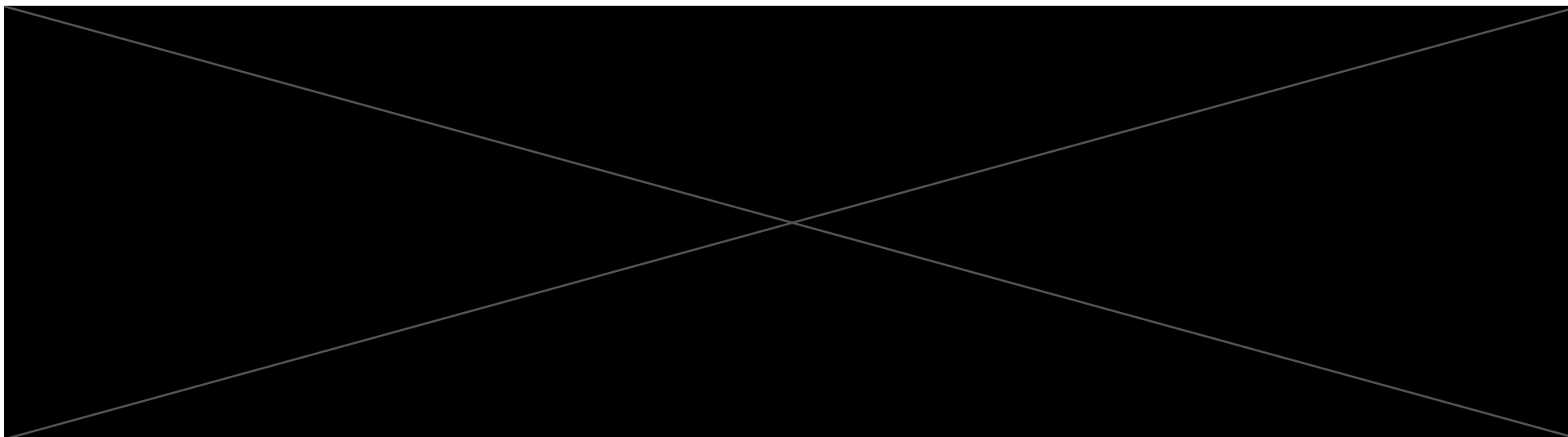
02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
02.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:		02.2 PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:	
09/02/2024 A 08/02/2028		01/07/2024 A 31/07/2024	
02. RECEITAS		03. DESPESAS	
02.1. Descrição das Receitas	02.2. Valores (R\$)	03.1. Descrição das Despesas	03.2. Valores (R\$)
02.1.1. Da Administração Pública	199.362,00	03.1.1. Da Adm Públicos/Aplic Finac/Rec OSC	219.972,29
02.1.2. Rendimento de Aplicação Financeira	1.138,50	03.1.2. Despesas bancárias	0,00
02.1.3. De Recursos da OSC (Próprios)	0,00	03.1.3. Tributos de IR+IOF	441,20
		03.1.4. Valor a ser devolvido de juros e Multas referente a Imobiliária Monte Carlo Ltda pago no dia 25/07/2024 valor R\$ 1.137,60	1.175,11
02.1.4. TOTAL DAS RECEITAS R\$	200.500,50		221.588,60
04. SALDO NO INICIO DO EXERCICIO R\$		05. DESCRIÇÃO DO SALDO AO FINAL DO EXERCICIO	
04.1. em Conta Corrente BRB R\$	0,00	05.1. em Conta Corrente BRB R\$	0,00
04.2. em Aplicação Financeira R\$	94.666,88	05.2. em Aplicação Financeira R\$	73.578,78
04.3. SALDO DISPONIVEL R\$	94.666,88	05.3. SALDO DISPONIVEL R\$	73.578,78
06. TOTAL DAS RECEITAS R\$	295.167,38	07. TOTAL DAS DESPESAS R\$	295.167,38

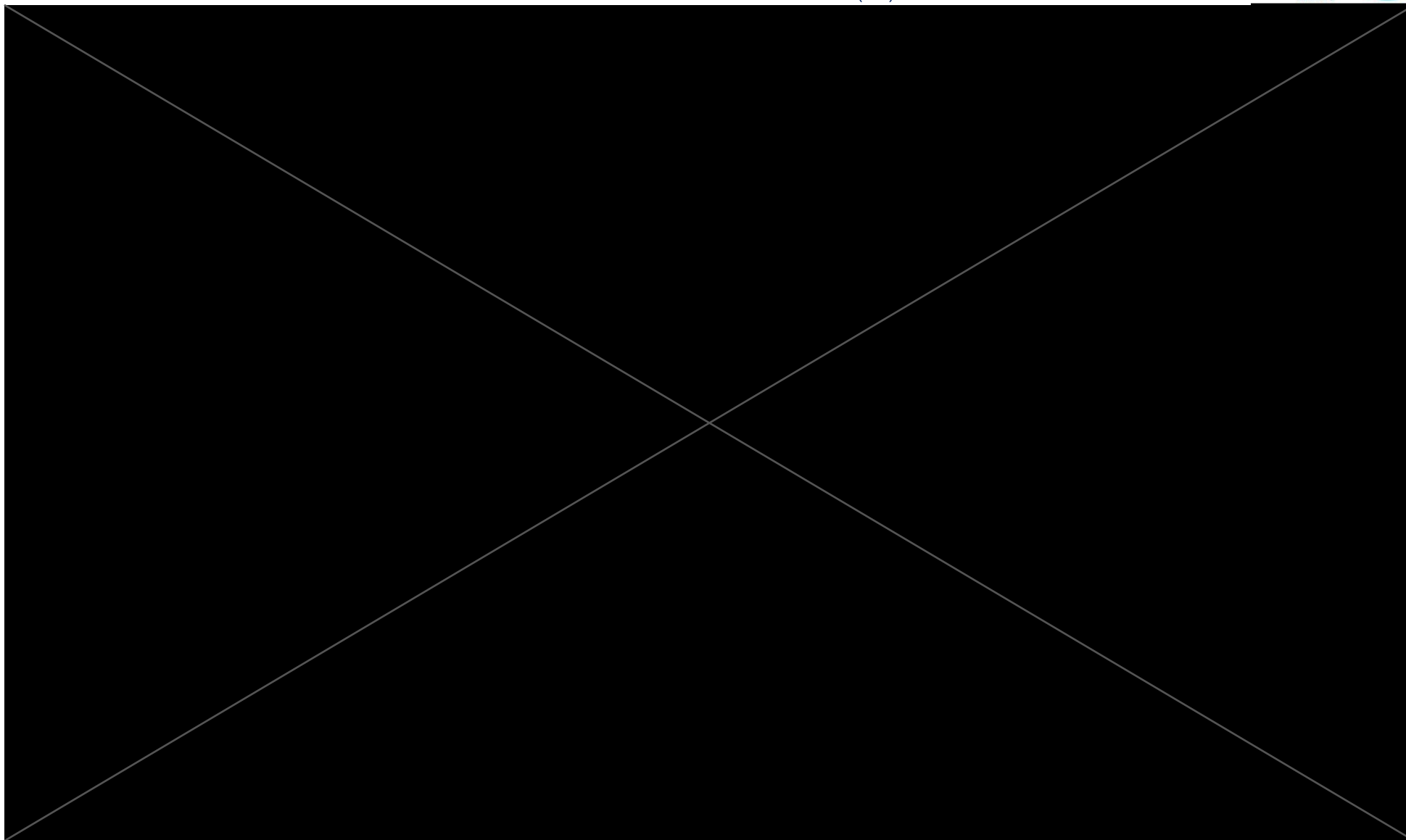
FLUXO ESCOLAR

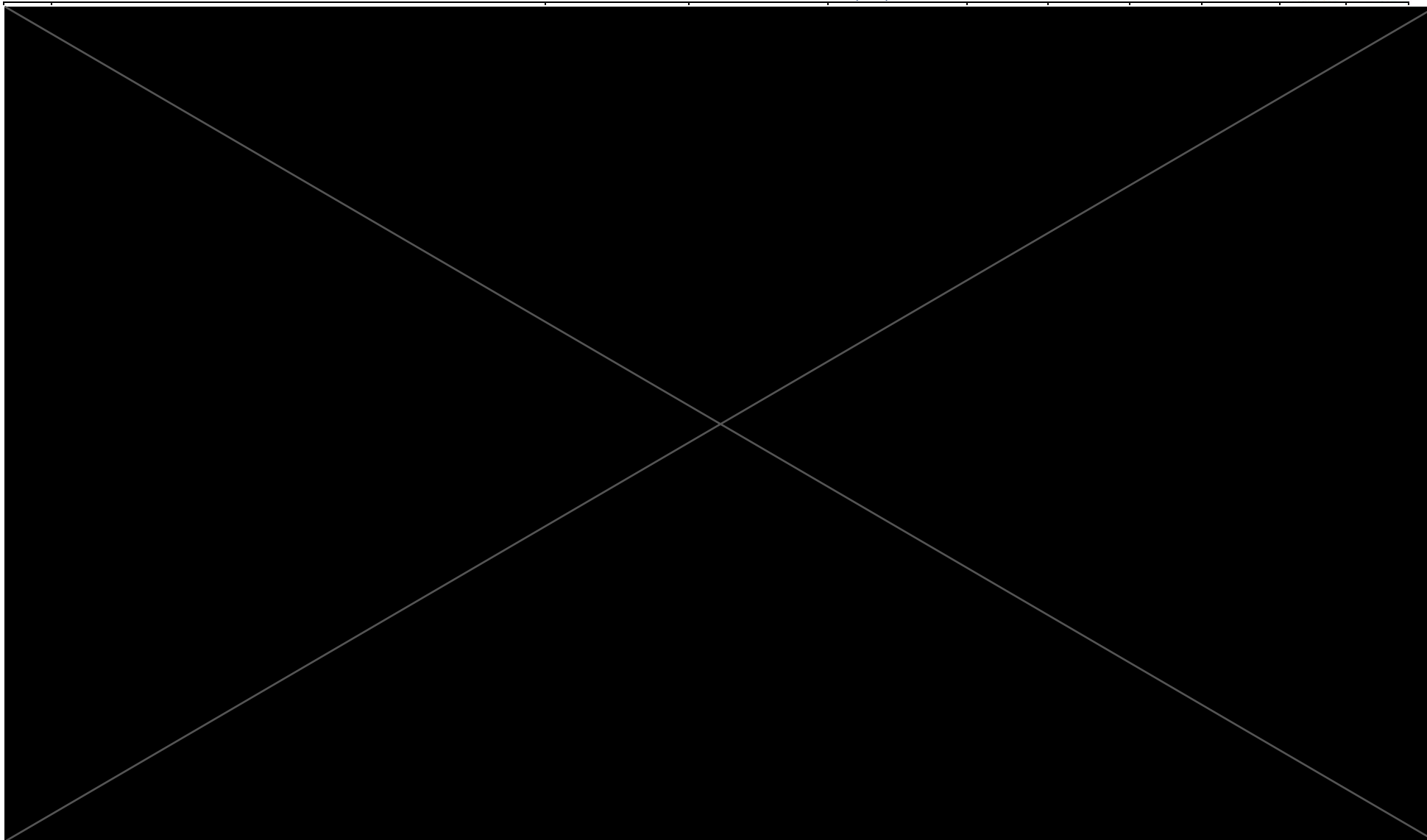
Quadro demonstrativo da enturmação do período de maio a julho de 2024:

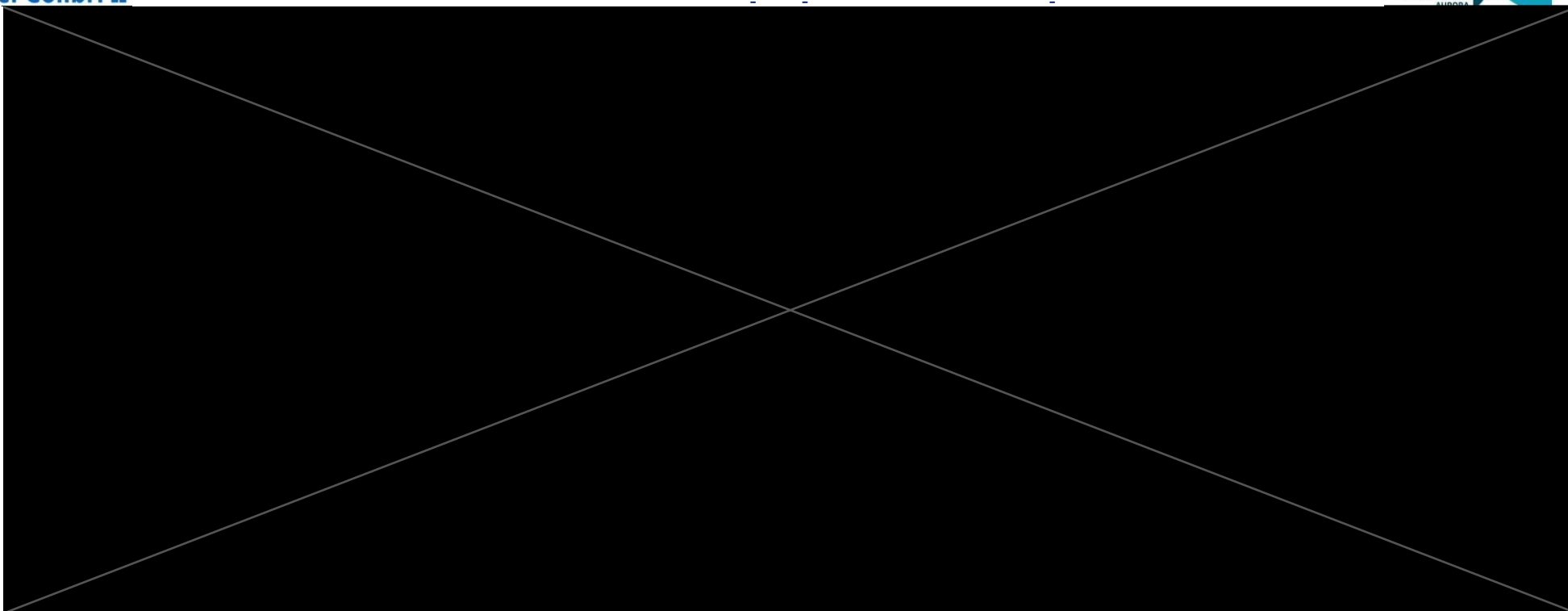
Turmas	Maternal I	Maternal II	TOTAL
Quantidade	06	03	09
Matriculas	131	69	200
Vagas ociosas	00	00	00

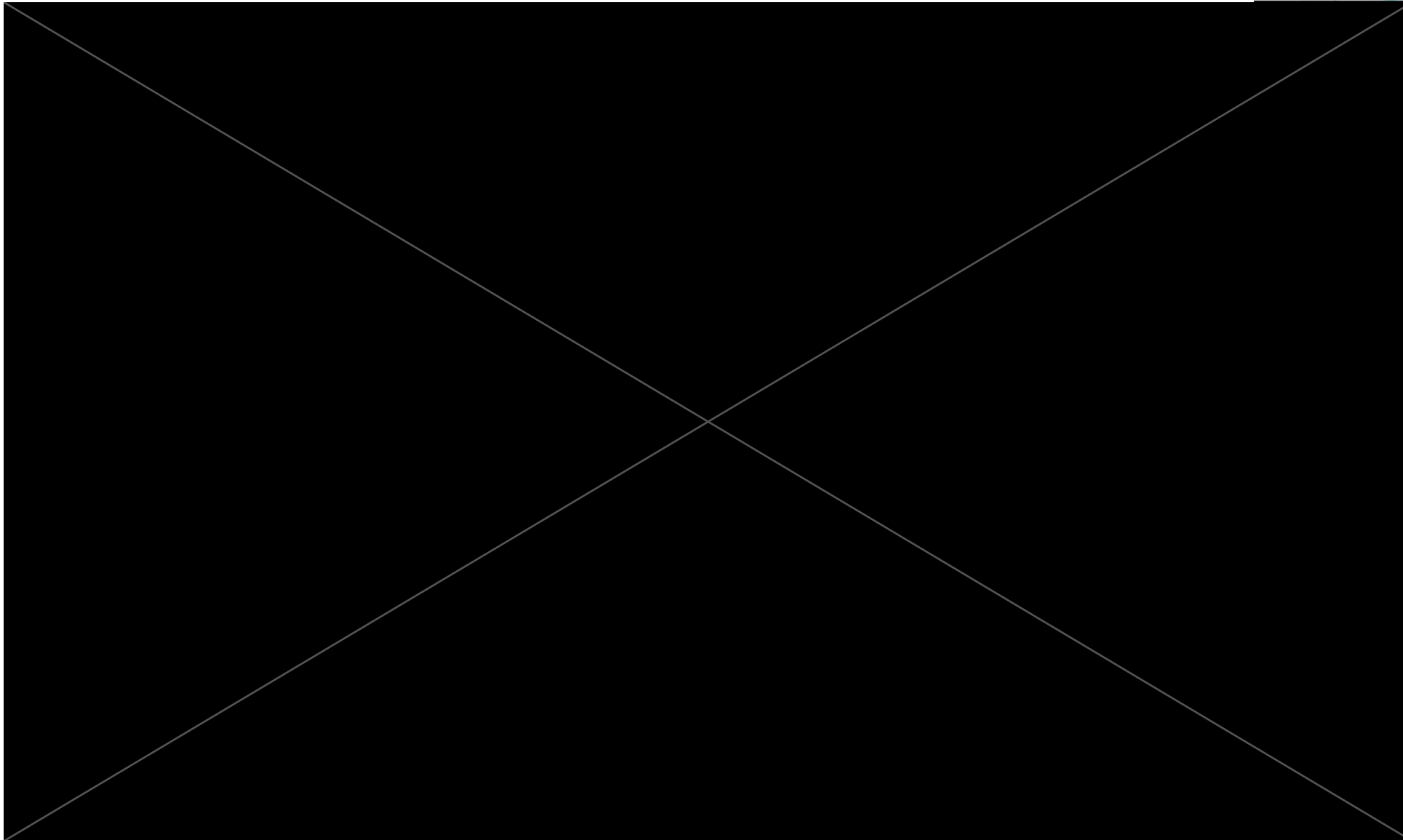
RELAÇÃO NOMINAL:

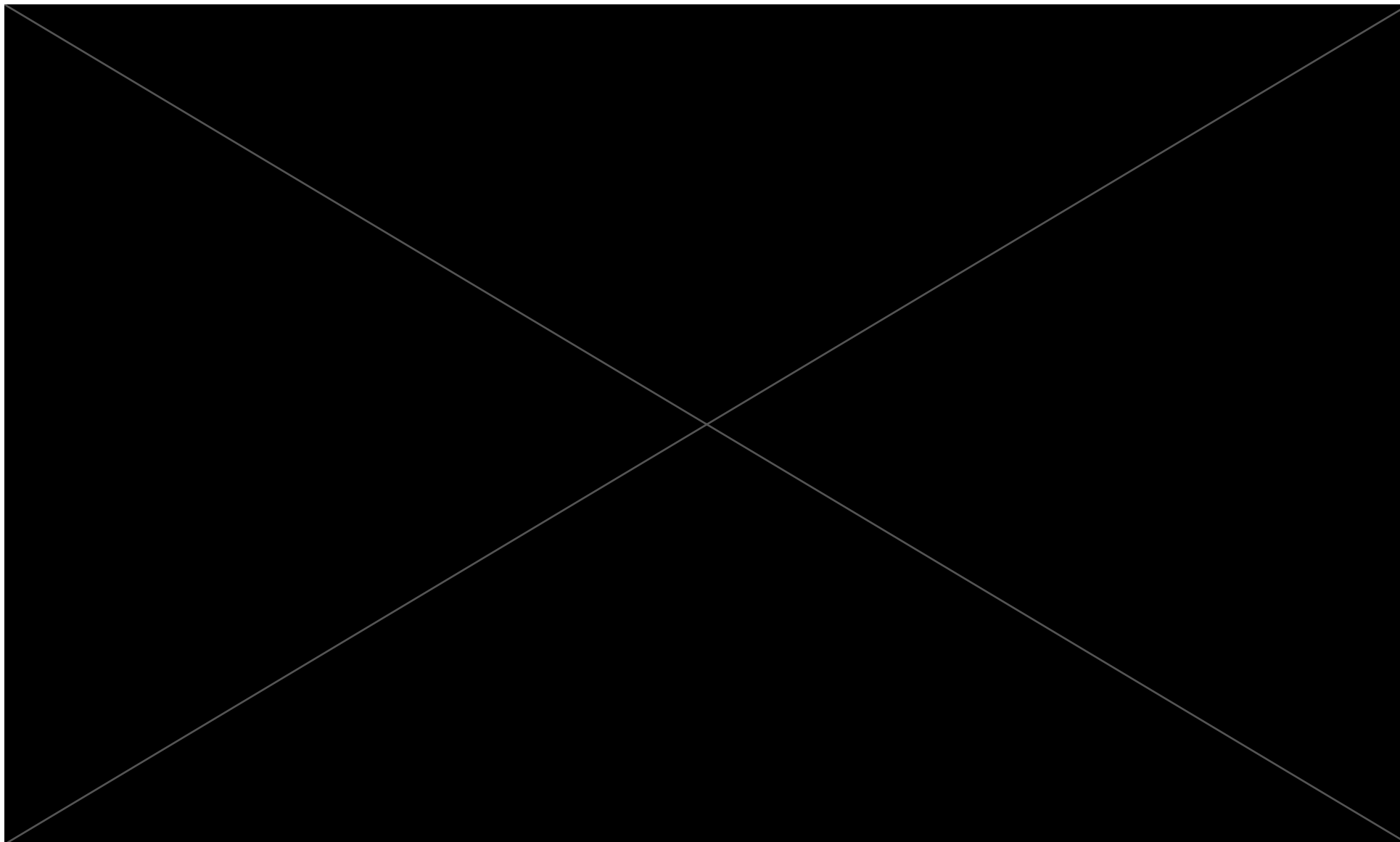


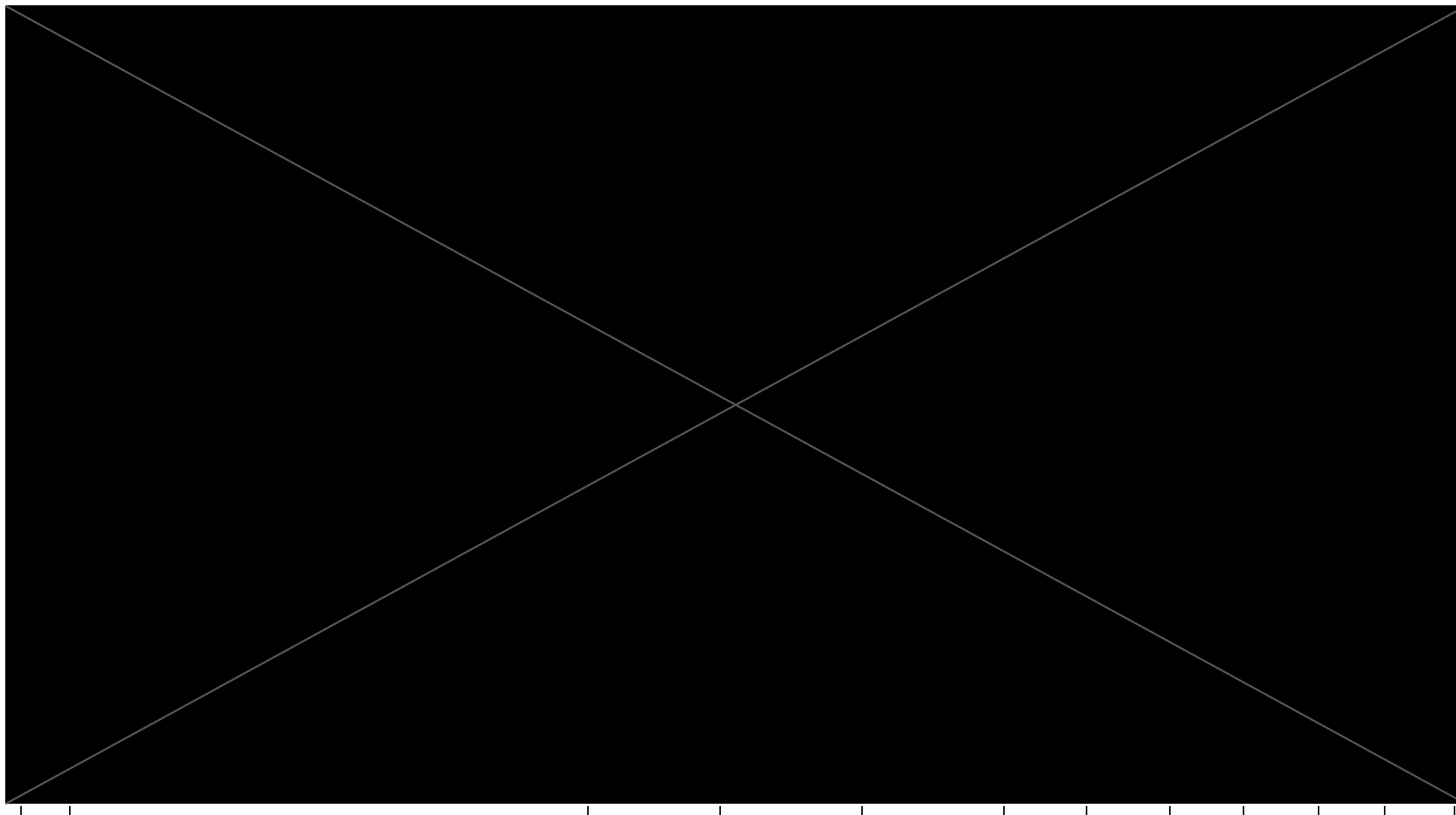


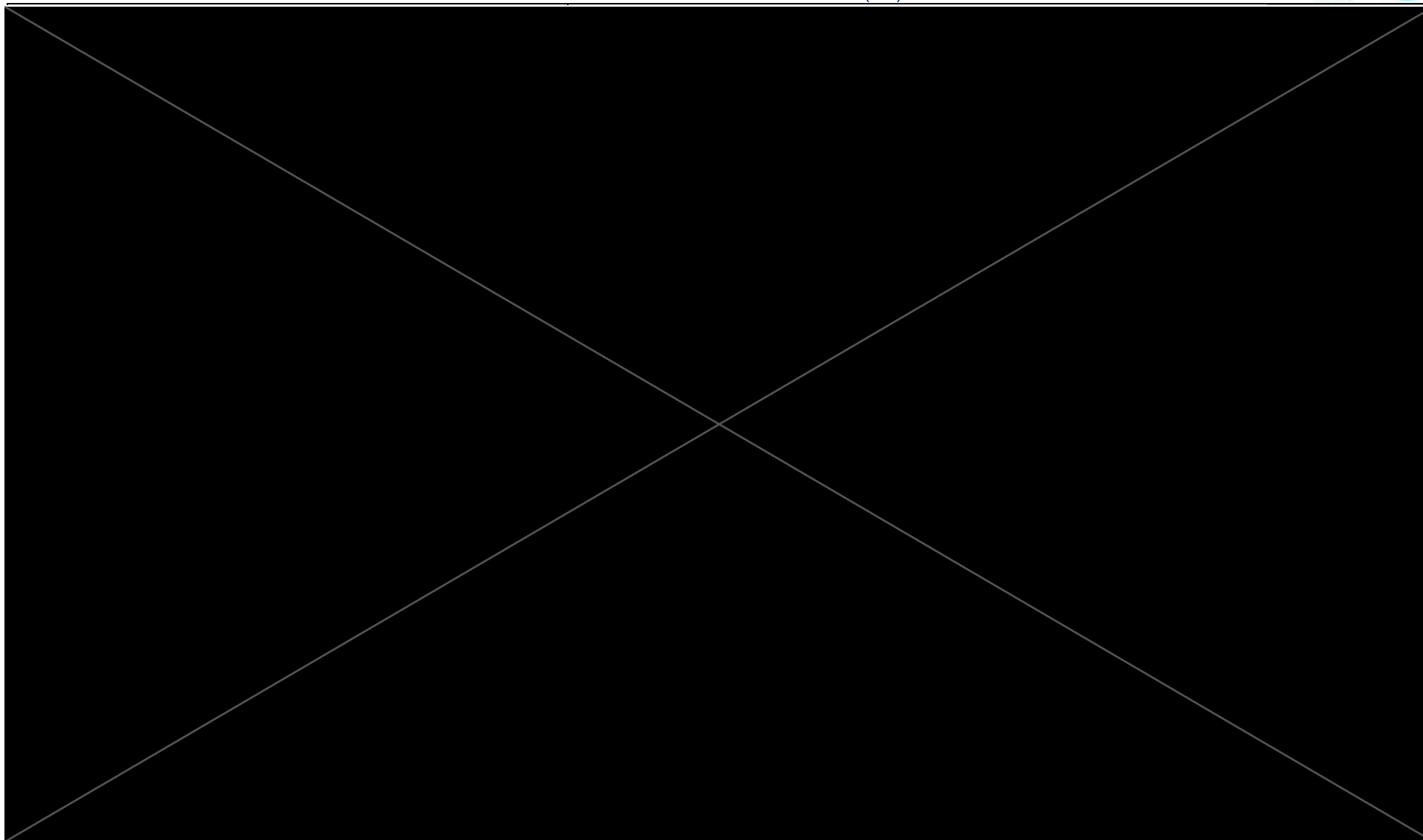


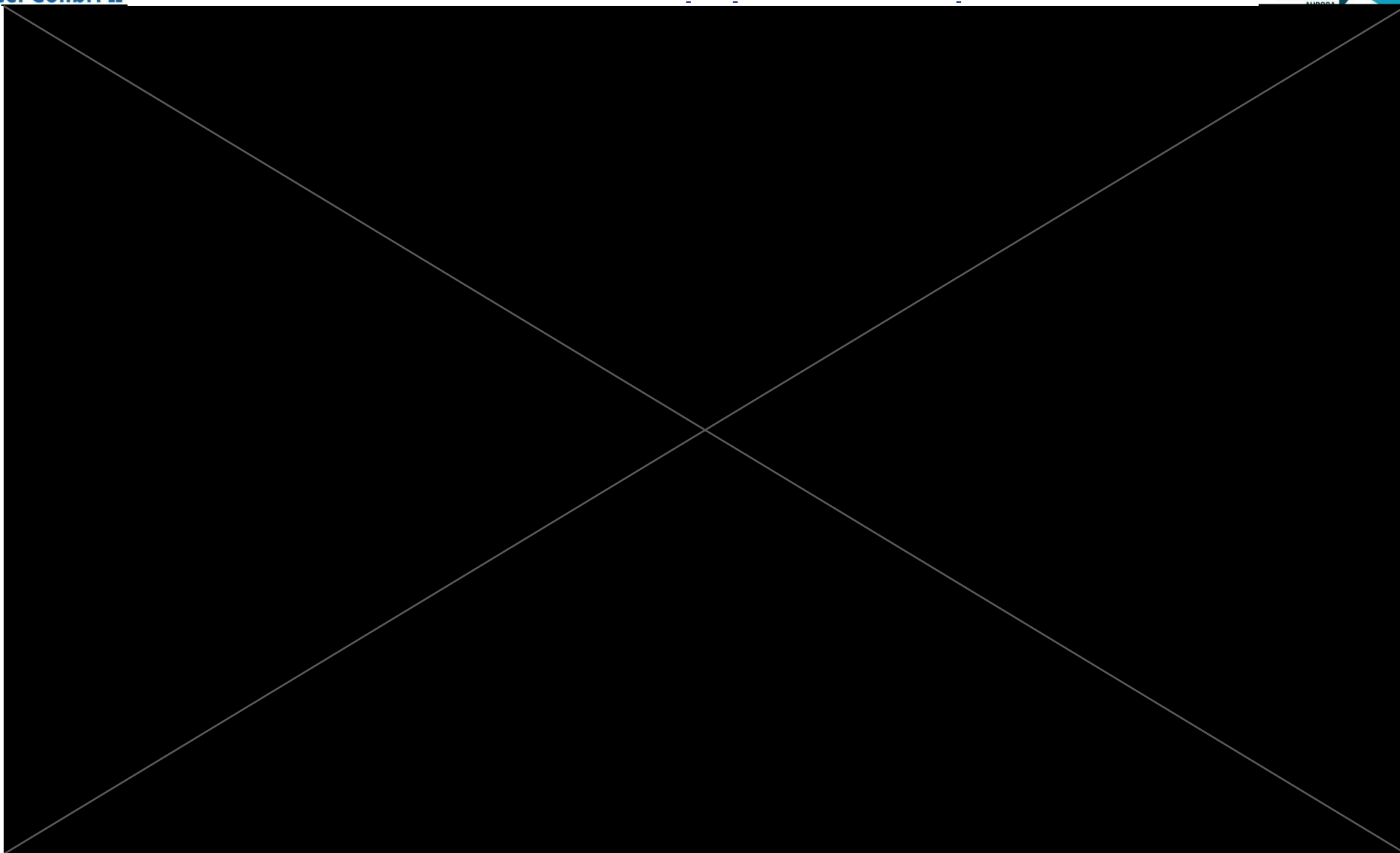


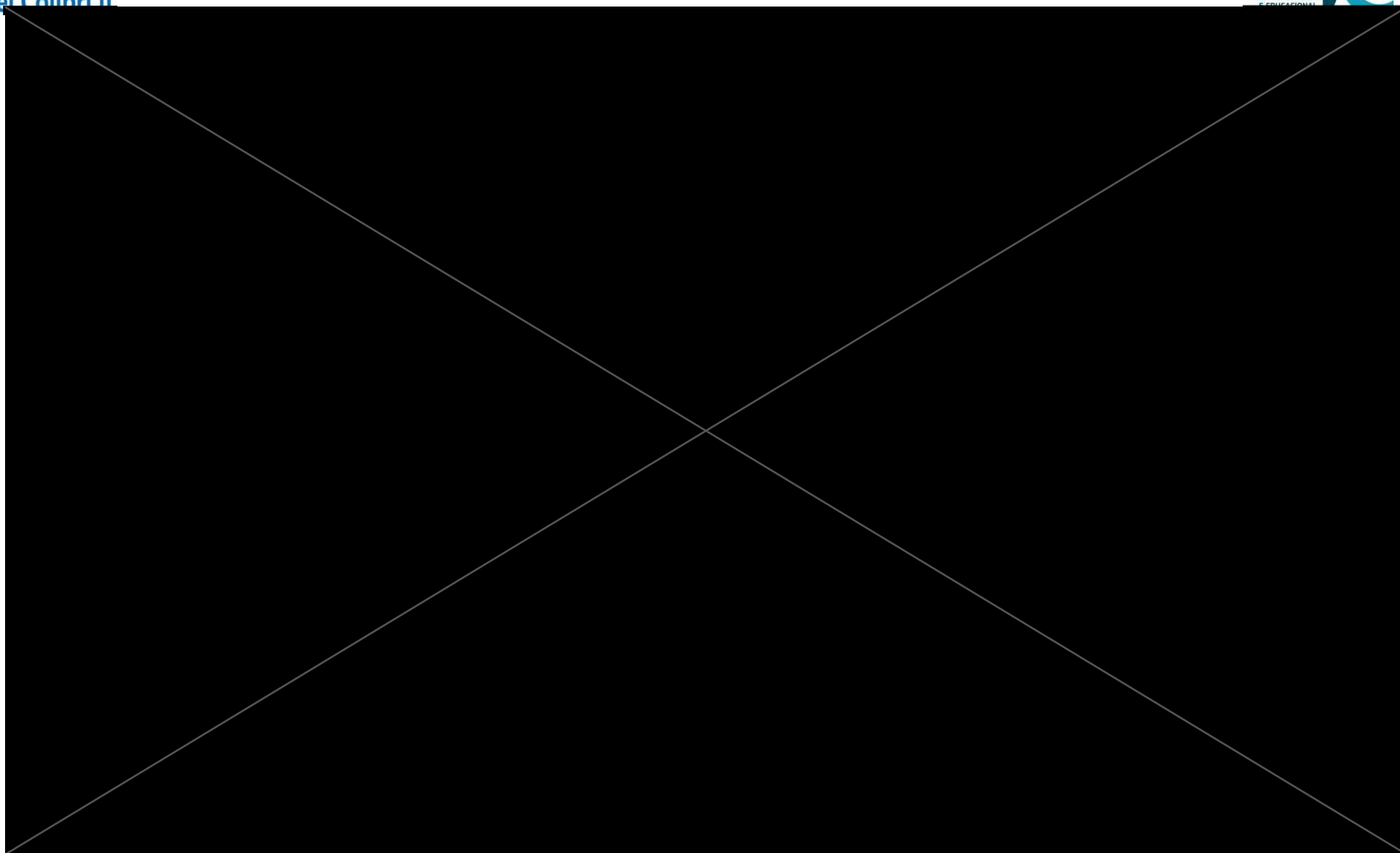


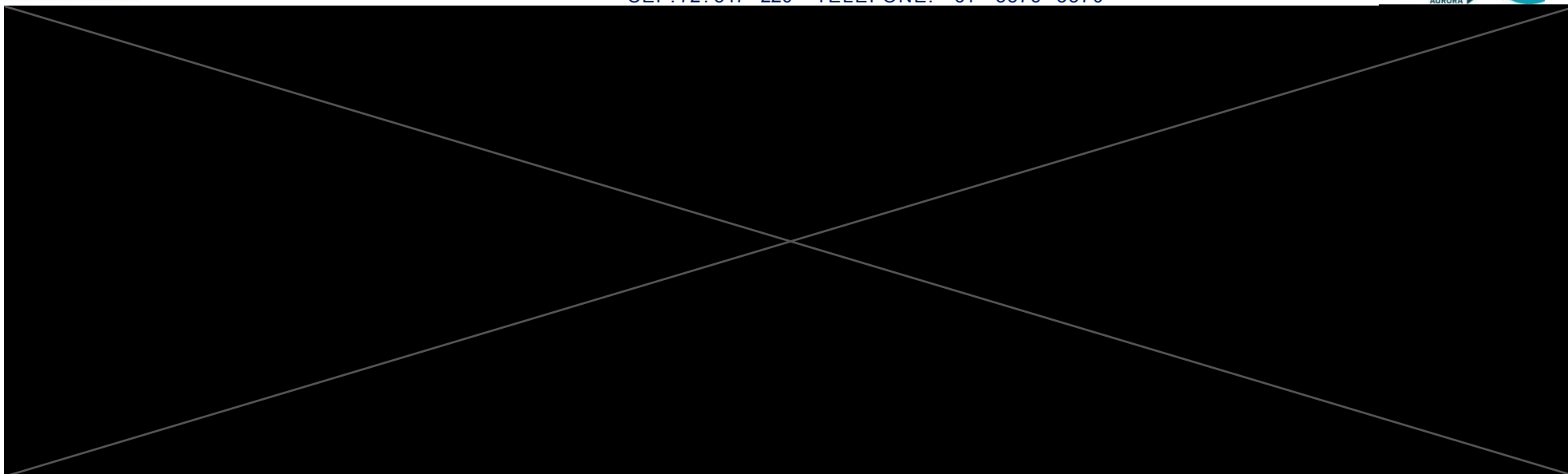








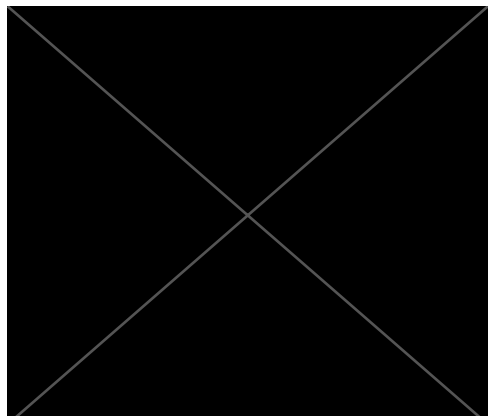




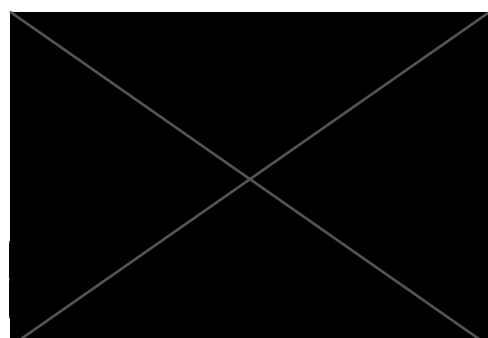
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
 ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
 CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO

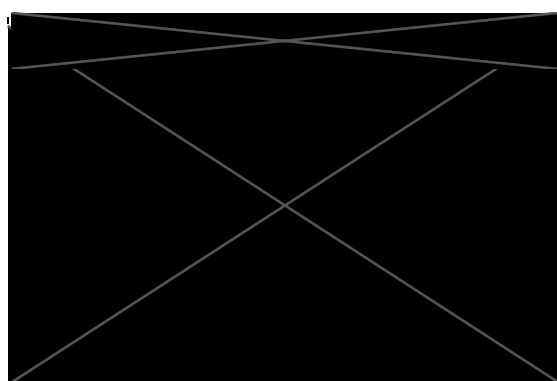
Gestão:

	Função	Admissão	Observações
	Secretária Escolar	09/02/2024	
	Diretora	09/02/2024	
	Nutricionista	09/02/2024	
	Coordenadora	09/02/2024	

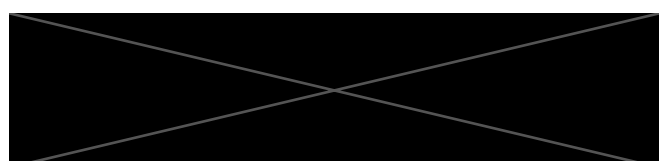
Serviços Gerais:

	Função	Admissão	Observações
	Serviços Gerais	09/02/2024	
	Serviços Gerais	09/02/2024	Desligada dia 10/05/2024.
	Serviços Gerais	13/05/2024	

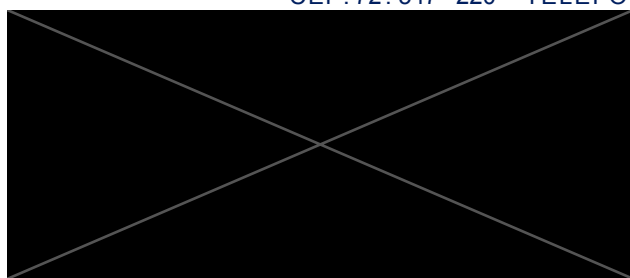
Cozinha:

	Função	Admissão	Observações
	Aux. Cozinha	09/02/2024	
	Cozinheira	09/02/2024	
	Cozinheira	09/02/2024	

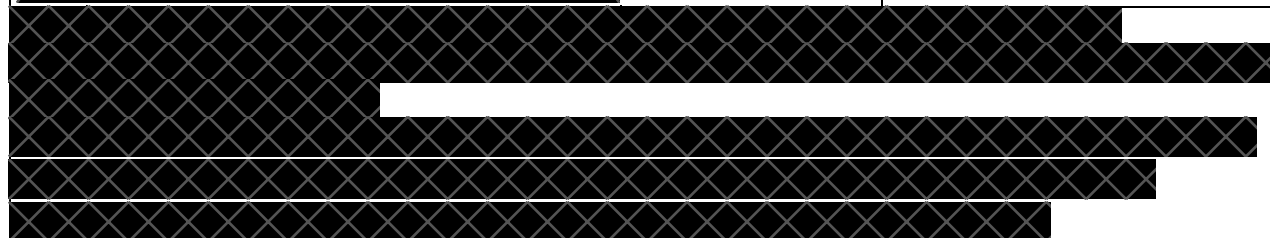
Portaria

	Função	Admissão	Observações
	AGP	09/02/2024	

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
 ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
 CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

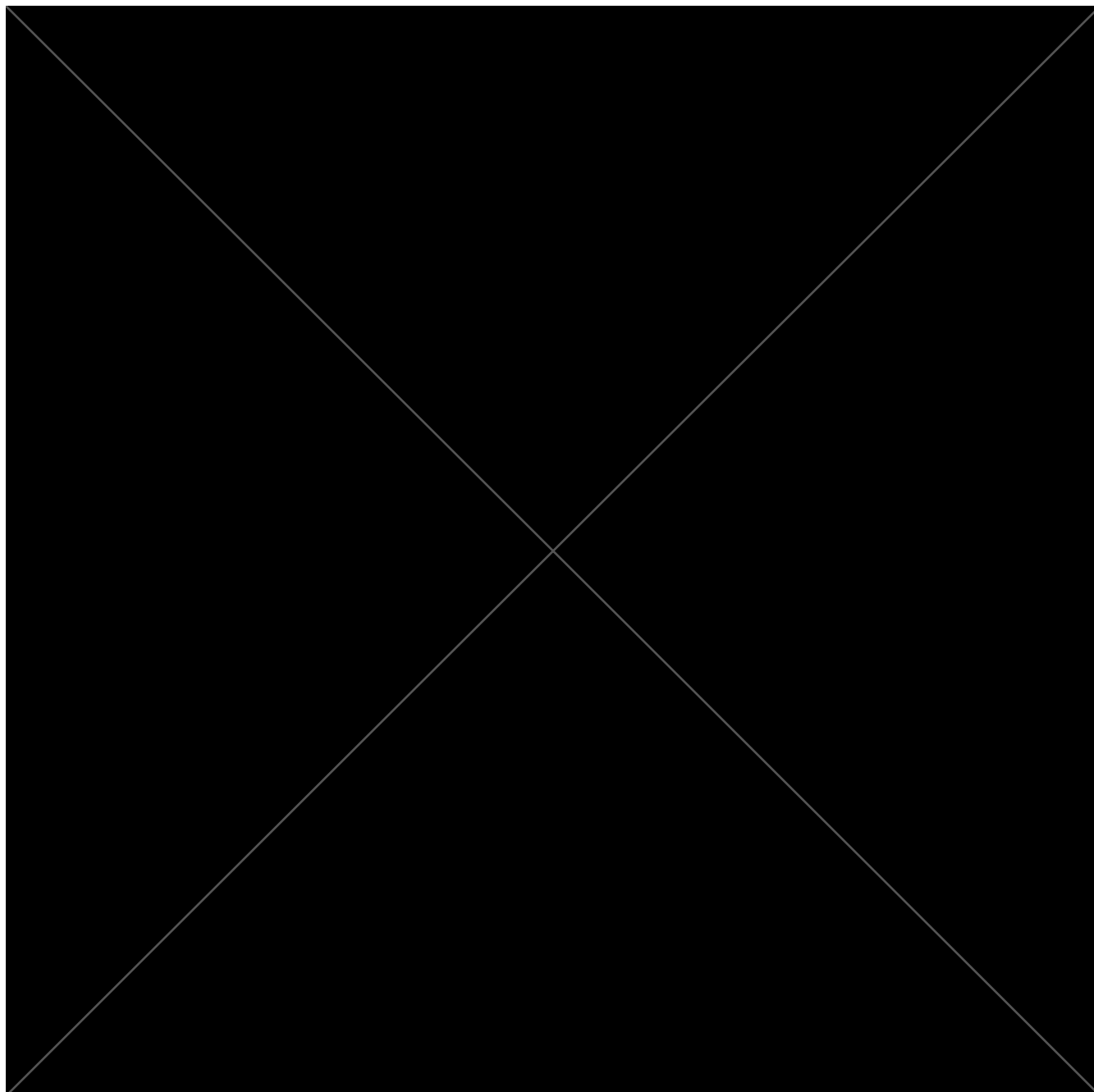
	Porteiro	09/02/2024	
	AGP	09/02/2024	
	Porteiro	09/02/2024	

Professores (as):

	Admissão	Observações
	09/02/2024	
	09/02/2024	
	09/02/2024	
	09/02/2024	PCD
	09/02/2024	
	09/02/2024	
	09/02/2023	
	09/02/2024	
	07/05/2024	
	04/03/2024	Contrato finalizado dia 24/06/2024
	09/02/2024	Desligada dia 19/06/2024
		

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

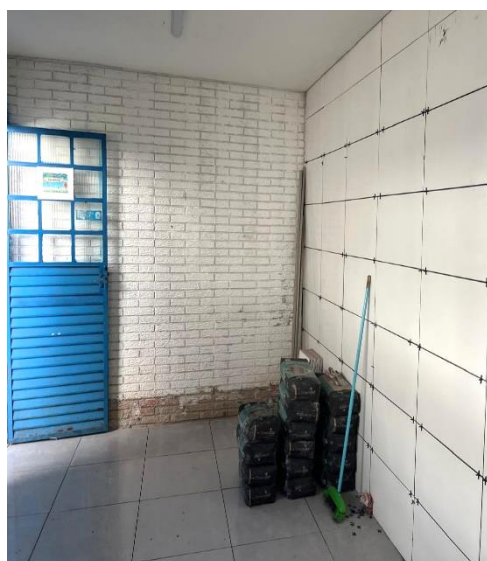
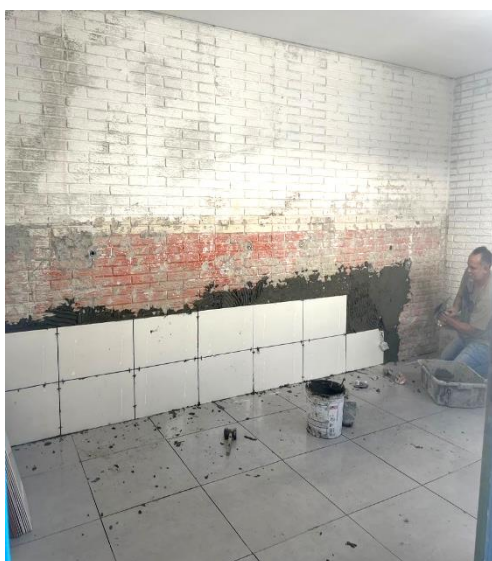
Monitores (as):



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

Manutenções e Reparos

No período de abril a junho, foram feitas as manutenções nos diversos espaços da unidade, tais como: substituição de lâmpadas, instalação das telas nas portas e janelas e a construção da dispensa.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370



CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A creche é um universo que facilita a construção de uma rede de cuidado e aprendizagem que envolve toda a família. Desempenha um importante papel no acolhimento e na educação das crianças, ampliando seus horizontes ao mostrar-lhes um novo mundo de experiências. Durante a infância, muito aprendizado é resultado de brincadeiras. As pessoas não só podem aprender com professores, educadores dentro do COLIBRI II, mas também podem interagir com seus pares em diferentes momentos e lugares.

Tudo constitui aprendizagem potencial, ganhando sentido a partir da observação pedagógica atenta. Viver, comunicar e partilhar experiências com os outros é essencial para o desenvolvimento pessoal e coletivo. Mesmo os conflitos decorrentes da convivência e dos impasses cotidianos, como brigas e pequenos desentendimentos

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLIBRI II
ENDEREÇO: CL 217, LOTE B, SANTA MARIA NORTE/DF
CEP: 72.547-220 - TELEFONE: (61) 3576-3370

com colegas, são gatilhos para o aprendizado. A necessidade de resolver esses conflitos assume diferentes contornos quando as crianças estão em pé de igualdade.

As propostas lúdicas são ferramentas poderosas para despertar nas crianças o desejo de aprender sobre o mundo. Isso porque a estimulação sensorial é um dos grandes motivadores do aprendizado. Estar em diferentes ambientes potencializa a variedade de elementos explorados por meio do tato, olfato, paladar, audição e visão. Saber que nada como um encontro no espaço da creche, mas entender a importância de respeitar os limites possíveis dessa alegria repleta de aprendizado.

Santa Maria – DF, 28 junho de 2024.

Instituto Social e Educacional Aurora
Carlos Augusto Alves da Silva
Presidente